SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3218

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.30.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público que estará realizando, Certame Licitatório cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na ampliação e reforma da Creche Ramiro Teixeira dos Santos, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, na sede do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 03 de julho de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da CPL, sito na Rua Padre José Leite Sampaio**, s/**n – Centro**,** Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 30 de maio de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CCF8E674

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.30.2

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto** Contratação de serviços a serem prestados de construção de Ponto de Apoio de Saúde no Sitio Olho D'água Comprido, Zona Rural do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Saúde. **Data e Horário da Abertura:** 20 de Junho de 2023, às 08:30 horas. **Informações:** Sala da CPL**,** E-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 30 de maio de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:25339588

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Abaiara/CE, Afonso Tavares Leite no uso de suas atribuições legais e nos termos da cláusula 9.1 das Disposições Finais do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2023, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o resultado final da classificação dos candidatos inscritos/habilitados no PSS – Edital nº. 001/2023 para o preenchimento de vagas em caráter temporário nos cargos de **Médico Pediatra e Técnico de Segurança Trabalho;**

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Nome	CPF
1º	Maria Rafaela da Silva Rocha	***.066***-90
2º	Emerson Wagner Matos Fonseca	095.***.714-***

CARGO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome	CPF
1º	Maria Raniele Jeronimo Ribeiro	***.865.***-99
2º	Maria de Fátima Pereira	***.049.***-72
3º	Cicero Mariano de Sousa	026.***.493-***

2. Ficam CONVOCADAS Maria Rafaela da Silva Rocha (Médica Pediatra) e Maria Raniele Jeronimo Ribeiro (Técnica em Segurança do Trabalho) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de

Abaiara sito à Rua Expedito de Oliveiras das Neves, nº. 70, no Setor de Recursos Humanos em até 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente convocação munidos dos seguintes documentos:
ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF;
CERTIFICADOS INERENTES AO CARGO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CLASSE.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
CÓPIA DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA CONVOCADA.

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 30 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:EC69E43C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.03.31.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria nas ações e serviços locais de saúde, na aplicação dos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, acompanhamento dos programas, projetos e sistemas vinculados a Atenção Básica e alimentação e acompanhamento do Banco de Preços em Saúde - BPS do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Ana Evelyny Rego Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A71E8AD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.26.02- SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.26.02- SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2023.05.26.02- SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **14 de Junho de 2023 as 09:00min**, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as **10:00min (**HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:A47420F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL DE 14,95%, RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

LEI Nº 216/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de 14,95%, retroativo a 01 de janeiro de 2023, aos profissionais do magistério do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB 60% de acordo com o Piso Nacional Unificado, e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado de **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Federal no 11.738/2008, conceder reajuste salarial de 14,95%(quatorze virgula noventa e cinco por cento) aos profissionais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 60% do Município de Aiuaba/CE, como forma de garantir o Piso Nacional Unificado do magistério.
§ 1o - O piso salarial nacional do magistério será retroativamente a 1º de janeiro de 2023, que a parte retroativa será paga até dezembro do corrente ano.
Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar o pagamento do salário proporcional por Decreto Municipal, bem como a tabela vencimental, respeitando-se o direito adquirido dos servidores e o ato jurídico perfeito.
Art. 3º - A tabela vencimental do magistério municipal é a do anexo único da presente Lei;
Art. 4º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.
Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, 30 DE MAIO DE 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal
Aiuaba-CE

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:6CDE59E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 014/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor, Joaquim Paulino da Silva Junior, Vereador, para viajar no período de 31 de Maio de 2023, com objetivo de participar do Lançamento do Projeto: Formação em Escola de Gestão e Produção Legislativa Municipal, promovido pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente à concessão de 1/2 (meia) Diária conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 30 de Maio de 2023.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:39CABA79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2023- SEINFRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº DL-001/2023- SEINFRA. OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Av. Edson Guerra, S/N, Centro, ALTO SANTO, Ceará, destinado ao funcionamento da Garagem de Veículos usados pelo Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, deste município. FAVORECIDO: Jackeline Bezerra Costa – portadora do CPF nº. 048.836.803-04 e RG nº. 2002098080323 SSP/CE. VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Secretária de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, Sra. Gilca Maria Machado Bezerra, no dia 30 de maio de 2023.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMAS.

ALTO SANTO - CEARÁ, em 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:88903B8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2022 – SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2022 – SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, CONFORME ESPECICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2701 13 392 0700 2.105 – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINAS MUNICIPAL E REGIONAL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.556,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI / CNPJ Nº. 00.430.571/0001-66. **REPRESENTANTE:** EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 883.948.679-87.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FCDFCC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2022 – SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2022 – SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, CONFORME ESPECICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2701 13 392 0701 2.121 – ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 90.931,00 (NOVENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAL). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI / CNPJ Nº. 00.430.571/0001-66. **REPRESENTANTE:** EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 883.948.679-87.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A7E901F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2022 – SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2022 – SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGISTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO,

CONFORME ESPECICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2701 13 392 0701 2.121 – ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO SANTO; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 65.426,26 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INTEGRAÇÃO SOCIAL. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** J L COSTA ESTEVAM - ME / CNPJ Nº. 32.216.752/0001-80. **REPRESENTANTE:** JOSE LUCIVAN COSTA ESTEVAM – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 055.904.613-83.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5C53FF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 187.02/2023 - SEMAS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO A 10° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 3º, da Lei Municipal de n0 655/2014, de 12 de Junho de 2014, resolve:

Art. 1°. CONVOCAR em caráter extraordinário a 10º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º. A 10º Conferência Municipal de Assistência Social, realizar - se - á em Alto Santo, Ceará, no período de **19 de julho de 2023.**

Art. 3º. A 10º Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **" Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o SUAS que Queremos"**

Art. 4º. Para a organização da 10º Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Alto Santo/CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5°.. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MEIRIANE OLIVEIRA ALVES
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:6840F7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 860, DE 29 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º. Fica criado o Calendário Cultural do Município de Alto Santo/CE conforme os seguintes eventos/festividades e datas/períodos:
I - Festa de Emancipação Política – Dia 1º de junho - Evento deve ocorrer na semana antes ou após o dia 1º;
II - Festival Junino municipal - Evento a ser realizado no mês de junho;
III - Alto Folia - Micareta fora de época - Evento realizado no mês de setembro ou outubro;
IV - Festa do Padroeiro - Dia 24 de dezembro - Eventos realizados durante o mês de dezembro que façam alusão ao padroeiro municipal.
Art.2°. Fica autorizado o Município de Alto Santo/CE a destinar os recursos necessários para a realização dos eventos elencados no art. 1º desta Lei.
Art.3º. As despesas da presente Lei decorrerão de dotação orçamentária própria da Administração Pública Municipal.
Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 29 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo-CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:30F63134

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, CEMITÉRIO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE "CEMITÉRIO PADRE GIULIANO PELLEGRIN".

LEI ORDINÁRIA Nº 861, DE 29 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. O Cemitério, que ora está sendo construído, de frente ao Cemitério Padre Hemetério Alixandre de Santiago, localizado na CE 138, que liga esta urbe a cidade de Iracema-CE, passa a se chamar de **Cemitério Padre Giuliano Pellegrin**.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 29 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo –CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:AD99CB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"INSTITUI A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI ORDINÁRIA Nº 862, DE 29 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica instituída a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no Município de Alto Santo-CE, a ser realizada anualmente na primeira semana de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
Art. 2º. A Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher tem como objetivos:
I – Prevenir e combater todo tipo de violência e discriminação contra mulheres;
II – Desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização de prevenção à violência contra mulheres nas instituições de ensino;
III – Integrar a comunidade escolar, organizações da sociedade e meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate à violência contra as mulheres;
IV – Coibir atos de agressão, discriminação, humilhação, diferenciação, subordinação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres no ambiente escolar;
V – Realizar debates, palestras e atividades educativas que visem à conscientização dos problemas gerados pelas práticas de violência contra as mulheres e promover a igualdade de gênero;
VI – Contribuir para o conhecimento das disposições da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
VII – Abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violências doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;
VIII – Promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino;
Art. 3º. As ações descritas no artigo 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 29 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo-CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:7091779F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO SANTO (PMC) PARA O DECÊNIO DE 2023 A 2032, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 863, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARÁ, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Alto Santo - PMC, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.
Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Alto Santo - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no art. 41 da Lei nº 714/2018, de 28 de março de 2018, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.
Art. 2º. O PMC visa garantir, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a todos os alto-santenses o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.
Art. 3º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no PMC, elaborar planos decenais correspondentes.
Art. 4º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.
Art. 5º O PMC, numa ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil, representada pelos diversos setores artísticos e culturais do Município, fortalece a construção do Sistema Nacional de Cultura e representa a consolidação da Política Municipal de Cultura como política de Estado, garantindo assim, o desenvolvimento da cultura e estabilidade institucional no horizonte dos próximos 10 (dez) anos.
Parágrafo único. O PMC será objeto de uma completa revisão a cada 03 (três) anos, a partir da promulgação da presente Lei, quando será revisto, corrigido e ampliado, no que couber, com ampla participação da sociedade e dos agentes culturais do Município, em assembleias gerais e segmentadas a serem convocadas, conforme regulamentação a ser elaborada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Integração Social.
Art. 6º O PMC pretende ser um consistente instrumento de planejamento estratégico, capaz de orientar a gestão cultural do município e possibilitar, de forma transparente, o acompanhamento de sua implementação pela sociedade.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 29 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo – CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:CC641613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 205/2023 - SMS

EXONERAR a pedido o(a) Sr(ª). ERIKA DARA CHAVES TARGINO no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **ERIKA DARA CHAVES TARGINO**, portador(a) do **CPF n° XXX.837.963-XX,** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E2DCFAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 206/2023- SMS

EXONERAR a pedido o(a) Sr(ª). PEDRO HEITOR LIMA NOGUEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **PEDRO HEITOR LIMA NOGUEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.546.513-XX,** do cargo de **COORDENADOR DE AUDITÓRIA, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:80C8A4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 207/2023 - SMS

EXONERAR a pedido o(a) Sr(ª). JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido o(a) Sr(a). **JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA**, portador(a) do **CPF n° XXX.187.923-XX,** do cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA A SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:8FCB2481

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.05.024-001.

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.05.024-001.** RE*FERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-PP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADO NA PSB, ALÉM DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO PAIF, CEMIC, CRIANÇA FELIZ E CADASTRO ÚNICO, COM PROFISSIONAIS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DO CNAS N17/2011, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **M.S. ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENV URBANO EIRELI,** CNPJ Nº. 22.658.000/0001-16. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 24/05/2023 a 24/05/2024. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos CPF Nº 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF: 733.045.813-91

Aratuba, 24 de Maio de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5459D707

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.05.019-001

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2022.05.019-001.** RE*FERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-PP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, CURSOS E OFICINAS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS, EQUIPES DE REFERÊNCIAS E CONSELHOS (TUTELAR E DE DIREITOS) NO ÂMBITO DO SUAS, COM FULCRO NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 04 – 13/03/2013, BEM COMO, PARA OS USUÁRIOS (FAMÍLIAS, JOVENS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS) DOS PROGRAMAS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS – ME,** CNPJ Nº. 26.426.498/0001-42. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 19/05/2023 a 17/05/2024. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos CPF Nº 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: Solange Cândido dos Santos - CPF: 605.222.013-93

Aratuba, 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:251E5D93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º239/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Lei Municipal n.º239/2023, de 30 de maio de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Firmar Termo de Convênios com Associações para o fomento das quadrilhas juninas no Município de Assaré e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica oPoder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Instituto Escola de Saberes Ave Poesia, CNPJ 31.466.609/0001-84, para o fomento da quadrilha junina "ARRAIÁ DO PATATIVA" e com a Associação Bangue, CNPJ 20.586.672/0001-38 para o fomento da quadrilha junina "ARRAIÁ DO BANGUE", ambas entidades sem fins lucrativos que atuam na promoção de cultura no Município de Assaré.

Art. 2º. O Convênio tem como objetivo fomentar as atividades das referidas entidades no fomento das quadrilhas juninas indicadas no art. 1º, que com origem no Município e que representam Assaré em todo o Estado do Ceará.

Art. 3º. O valor relativo ao subsídio que trata esta lei será de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para cada uma das instituições.

Parágrafo Único. O Pagamento será feito de uma única vez e em uma única parcela, em data a ser definida no instrumento de convenio, antes do início dos festejos juninos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprios.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar o orçamento, abrir créditos adicionais e suplementar destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações relativas ao convênio a ser firmado ora autorizada até o limite consignado em lei.

Art. 6°. O Termo de Convênio autorizado pela presente lei terá vigência por 12 (doze) meses, prorrogáveis à critério da Administração Municipal.

Art. 7°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:41020090

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º238/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Lei Municipal n.º238/2023, de 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Maria Irene Liberalino a creche pública municipal localizada no bairro moeda, neste Município de Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3961FCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º237/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Lei Municipal n.º237/2023, de 30 de maio de 2023.

Altera o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 130/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o parágrafo único do art. 2ºdaLei Municipal n.º 130/2021, passando a vigorar com aseguinte alteração:

"Parágrafo único. *Fica condicionado a 210 (duzentas e dez) o limite de bolsas anuais, sendo observada a disponibilidade de orçamento".*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1D511E0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelas Secretarias Municipal de Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Pesca, Secretaria de Planejamento, Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 11.550.220/0001-05,** cujo valor global é de **R$ 51.216,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1A561BEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:ED20AC54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 138,55 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3D986D1D

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.13/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.13/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.550,15 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jonas Damasceno Varela e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9F2BCF06

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.14/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.14/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 556,95 (quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jonas Damasceno Varela e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FDE66AC4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.064,11 (um mil sessenta e quatro reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:815671A4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.04/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.04/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 285,48 (um mil sessenta e quatro reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:78D58FEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.05/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E9CED04A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 776.55 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7C43C4AE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.07/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 549,18 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Lucia de Matos Santana e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF192CCD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.08/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.08/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 153,06 (cento e cinquenta e três reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Lucia de Matos Santana e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A3E0E1E6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DE EMPRESAS QUE CONCORREM NO EDITAL DE Nº 001/2023/SDE QUE TEM POR OBJETIVO O CHAMAMENTO DE PESSOA JÚRIDICA PARA RECEBER, COM ENCARGOS, ÁREA INSTITUCIONAL PARA INSTALAÇÃO DE CEMITÉRIO PRIVADO E SERVIÇOS VINCULADOS, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

EDITAL Nº 001/2023/SDE

OBJETO: CONSTITUI ETAPA DE QUALIFICAÇÃO PRELIMINAR À DOAÇÃO COM ENCARGOS E FORA INSTITUÍDA COM A FINALIDADE DE CONCEDER IGUALDADE DE CONDIÇÕES A TODOS QUE SE ENQUADRAREM, CUMULATIVAMENTE, NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PREVISTAS NESTE EDITAL, E SE INTERESSAREM EM RECEBER, COM ENCARGOS, ÁREA INSTITUCIONAL PARA INSTALAÇÃO DE CEMITÉRIO PRIVADO E SERVIÇOS VINCULADOS, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.
Data: 24.05.2023
Horário: 14:00 horas
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Endereço: Av Coronel João Coelho, Nº 207, Centro, 3º pavimento, Sala 01, Barbalha – CE.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha – CE, reuniu-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, a Comissão do Chamamento Público para a doação de área institucional com encargos para a instalação de cemitério privado e serviços vinculados no Município de Barbalha, que fora nomeados pela portaria de nº 14.04.002/2023, de 14 de abril de 2023, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, Gétulio de Moura Santos, Marcel Roosevelt Gonçalves Marinho da Silva, Matheus Bezerra Cruz, Wescly Tiago Pereira Ramos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é proceder conforme o edital de Nº 001/2023/SDE preconiza, abrir os ENVELOPES DE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Chamamento de Pessoa Jurídica para receber área institucional para instalação de cemitério privado e serviços vinculados, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Matheus Bezerra Cruz para secretariar a sessão. Procedeu então o Presidente a abertura dos Envelopes, tendo identificado que existia envelope de apenas 01(uma) empresa. Que essa Comissão pode acompanhar a abertura do único envelope que versava sobre os documentos de habilitação, conforme estabelecido no Edital nº 001/2023/SDE, os membros da comissão chegaram ao seguinte resultado: que a única EMPRESA HABILITADA a continuar na concorrência pública que tem por objeto o recebimento de área institucional para instalação de cemitério e serviços vinculados no Município de Barbalha em conformidade com o Edital Nº 001/2023/SDE é Empresa AFAGU SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.652.216/0001-80. Sendo assim, restou consensualizado que SOMENTE a empresa acima relacionada atendeu as exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SDE e cumprem integralmente os critérios editalícios. Destacou ainda, que todos os documentos da fase da habilitação do processo de Edital nº 001/2023/SDE de Chamamento de Pessoa Jurídica para recebimento de área institucional para instalação de cemitério no município de Barbalha, deverão ficar na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para dar continuidade à próxima etapa que é a classificação das propostas da concorrência publica. Ato contínuo, informou que o presente resultado da fase de habilitação será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Matheus Bezerra Cruz (Secretário) e pelos demais membros da Comissão para Chamamento Público para a doação de área institucional com encargos para a instalação de cemitério privado e serviços vinculados no Município de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:5D1873C9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.11/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.11/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.197,60 (um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:56F2A49C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.12/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.12/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 665,88 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B444B1E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.17.001.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.03.17.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Objeto: Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para apoiar a gestão fiscal, o planejamento estratégico de médio prazo e o monitoramento de indicadores e de projetos, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Barbalha/CE, conforme Anexo I do Edital e proposta adjudicada. Contrato firmado em 20 de maio de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 19 de maio de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Karlo José Medeiros Teles.

Data de Assinatura do Aditivo: 19 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D7895E50

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 040501/2022, amparado no EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022– SMS/FMS/SUS **PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CPNJ nº 11.740.887.0001/70 e o **INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.391.959.0003/92 **OBJETO**: Constitui o objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área de medicina veterinária, para a prestação de serviços, compreendidos: serviços médicos veterinários clínicos e cirúrgicos de animais de pequenos e médio porte (animais errantes), de forma complementar ao serviço público destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. No valor global estimado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **SIGNATÁRIOS*: MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO – JAIME ROMERO DE SOUZA. VIGENCIA: 04/05/2023 – 04/08/2023. BARBALHA-CE, 04 DE MAIO DE 2023.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AAE425BA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.04.4

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.03.04.4 Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **OPUS CARIRI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME**. Objeto: Locação de um bem imóvel, situado na Rua Divino Salvador, nº 174, Centro, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Contrato Administrativo nº 07.03.04/2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **ACORDAM** em Rescindir o Contrato Original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Marciano Teles Duarte Filho.

Barbalha/CE, 02 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4D5A0CC6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.09/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.09/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.303,54 (um mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jose Alex Saraiva de Sá Barreto e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:75A25274

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.26.10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.11.1 - SRP,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.26.10/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.11.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.18.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa JOSE EDIVAN DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 418,55 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jose Alex Saraiva de Sá Barreto e José Edivan da Silva.

Barbalha/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:09F1BFC3

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.04.003/2023
De 18 de abril de 2023.

Designa servidor responsável para exercer a função de Coordenador do Programa Gás do Povo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Levi Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente de Diversidade e Igualdade Racial, portador do CPF nº 061.679.333-12 para exercer a função Coordenador do Programa Gás do Povo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, **a partir de 18 de abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, em 18 de abril de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos
Portaria De Nomeação N.º 03.01.023/2022
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 18 De Abril De 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6984AECF

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.04.002/2023
De 18 de abril de 2023.

Designa servidor responsável para exercer a função de Assistente e Iniciação e Formação Profissional da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Isabel Pereira Alves**, ocupante do cargo de Gerente dos Benefícios Eventuais, portador do CPF nº 049.077.693-00 para exercer a função Assistente e Iniciação e Formação Profissional da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, **a partir de 18 de abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, em 18 de abril de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria de Nomeação N.º 03.01.023/2022

Portaria Publicada no átrio Municipal em 18 de Abril de 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0FBBFF31

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.04.001/2023 De 18 de abril de 2023.

Designa servidor responsável para exercer a função de Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Edmilson José dos Santos Júnior**, ocupante do cargo de Secretário Executivo dos Conselhos, portador do CPF nº 069.991.363-67 para exercer a função Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, **a partir de 18 de abril de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, em 18 de abril de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal Do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres E Direitos Humanos
Portaria De Nomeação N.º 03.01.023/2022
Portaria Publicada no Átrio Municipal em 18 de abril em 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5A5875B2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.2.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.11.18.2. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a **empresa FEKOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reconstrução de 04 (quatro) unidades habitacionais no Município de Barbalha - CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007491/2022-61, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada constante no Contrato Original. Contrato Administrativo firmado em 06 de fevereiro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo parágrafo 1º do Art. 65, inciso I, alínea "b", **ACORDAM** em suprimir 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Lyndon Johnson de Medeiros Costa.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:18550EFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.21.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COM. E CONS. EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material ambulatorial destinado ao Hospital Santo Antônio e ao Programa Saúde da Família (PSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Caio Sergio Alencar Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:0B5B52B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-05.29.4/2023-SECULTE**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"WALLAS ARRAIS"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **26 de agosto de 2023**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR –
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:FE16FAD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-005/2023-CARONA-GOV

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão nº **005/2023-CARONA-FG** a Ata de Registro de Preços **0601.02/23-PP**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**. **CONTRATADA**: S. S. NOGUEIRA - ME, COM SEDE RUA DOZE DE OUTUBRO, 270, BAIRRO FLORES, IGUATU, CEP 63.500-478, INSCRITA NO CNPJ nº 31.420.073/0001-66, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECINENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE;** VALOR GLOBAL: **R$ 68.150,00 (sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.0412204022.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA D E GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, **3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**

Campos Sales/CE, 02 de Maio de 2023.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-005/2023-CARONA-CULT

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – ADESÃO Nº **005/2023-CARONA-FG** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **0601.02/23-PP**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**. **CONTRATADA**: S. S. NOGUEIRA - ME, COM SEDE RUA DOZE DE OUTUBRO, 270, BAIRRO FLORES, IGUATU, CEP 63.500-478, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.420.073/0001-66, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA FORNECINENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE; VALOR GLOBAL: **R$ 1.384.710,43 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.01.1339213032.070 - APOIO E REALIZACAO DE FESTAS, FESTIVAIS FEIRAS E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, **3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**

Campos Sales/CE, 02 de Maio de 2023.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretaria de Assuntos Para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-005/2023-CARONA-DESP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – ADESÃO Nº **005/2023-CARONA-FG** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **0601.02/23-PP**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE DESPORTO**. **CONTRATADA**: S. S. NOGUEIRA - ME, COM SEDE RUA DOZE DE OUTUBRO, 270, BAIRRO FLORES, IGUATU, CEP 63.500-478, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.420.073/0001-66, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECINENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE;** VALOR GLOBAL: **R$ 18.950,49 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **11.01.2712204022.072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO**, **3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**

Campos Sales/CE, 02 de Maio de 2023.

JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA
Secretario de Desporto
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº Nº 04-005/2023-CARONA-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão nº **005/2023-CARONA-FG** a Ata de Registro de Preços **0601.02/23-PP**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE POLITÍCAS PARA A EDUCAÇÃO**. **CONTRATADA**: S. S. NOGUEIRA - ME, com sede Rua Doze de Outubro, 270, Bairro Flores, Iguatu, CEP 63.500-478, inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECINENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE;** VALOR GLOBAL: **R$ 18.807,13 (dezoito mil e oitocentos e sete reais e treze centavos)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.01.1212204022.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, **3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**

Campos Sales/CE, 02 de maio de 2023.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretaria de Politícas Para a Educação
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº Nº 05-005/2023-CARONA-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão nº **005/2023-CARONA-FG** a Ata de Registro de Preços **0601.02/23-PP**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. **CONTRATADA**: S. S. NOGUEIRA - ME, com sede Rua Doze de Outubro, 270, Bairro Flores, Iguatu, CEP 63.500-478, inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECINENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE;** VALOR GLOBAL: **R$ 40.490,13 (quarenta mil e quatrocentos e noventa reais e treze centavos)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.01.0812204022.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**

Campos Sales/CE, 02 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06-005/2023-CARONA-GOV

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – Adesão nº **005/2023-CARONA-FG** a Ata de Registro de Preços **0601.02/23-PP**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**. **CONTRATADA**: D V R DO NASCIMENTO - ME , COM SEDE RUA TREZE DE MAIO, 499, BAIRRO CENTRO, IGUATU, CEP 63.500-163, INSCRITA NO CNPJ nº 22.387.347/0001-71, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECINENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE;** VALOR GLOBAL: **R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.01.0412204022.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA D E GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**, **3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**

Campos Sales/CE, 01 de Maio de 2023.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretaria de Governo e Assuntos Políticos
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07-005/2023-CARONA-CULT

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REG. DE PREÇOS – ADESÃO Nº **005/2023-CARONA-FG** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **0601.02/23-PP**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE, REPRESENTADA PELA **SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**. **CONTRATADA**: D V R DO NASCIMENTO - ME, COM SEDE RUA TREZE DE MAIO, 499, BAIRRO CENTRO, IGUATU, CEP 63.500-163, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.387.347/0001-71, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECINENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MÚSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE;** VALOR GLOBAL: **R$ 154.895,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.01.1339213032.070 - APOIO E REALIZACAO DE FESTAS, FESTIVAIS FEIRAS E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, **3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA.**

Campos Sales/CE, 02 de Maio de 2023.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretaria de Assuntos Para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo
Contratante

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:C209BE58

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.18.24-CP-OBR.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CADASTRO GEORREFERÊNCIADO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.**Data e horário da abertura:**03 de julho de 2023, às 14h00min.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL,sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n° 587, Centro, Campos Sales/CE,em horário normal de expedienteou através:www.campossales.ce.gov.brewww.tce.ce.gov.br. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:8D1D15D7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SOU

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO N.O02.04.01/2018-SOU - SOU, ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SOU.A Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo torna público o Extrato do 7º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo**OBJETO:**é a**CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, CONTRATADA:**V LEAL NETO ELETRICA - ME,**CNPJ:nº 20.874.537/0001-98.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SOU**, no contrato entre as partes. Assina pelo**CONTRATANTE:**Wanderson Costa Guedes-Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, assina pela**CONTRATADA: CLÁUDIA VILLAS BOAS**, portador do CPF/MF n°CPF/MF N° 48.266.037-62,

Campos Sales-Ceará, 31 e março de 2023

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:513BD4D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.05.03.001-SEDUC

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 03/2022-SEDUC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES,através da**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO e JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE MIRANDA - CPF N° 387.399.333-34**.**CONTRATO N° 2022.05.03.001-SEDUC. ORIGEM:**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADEDISPENSA DE LICITAÇÃO NºDL 03/2022-SEDUC**. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO A RUA ENÉAS ARRAIS, N.º 776 CENTRO CAMPOS SALES-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NEJA**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**ART. 57º, II DA LEI FEDERAL 8.666/93 EDE ACORDO COM ALEI 8.245/91.**DATA E ASSINATURAS:**CAMPOS SALES/CE, 02 DE MAIO. MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA -**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**,**CONTRATANTE**e**JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE MIRANDA CONTRATAD0**- CPF N°387.399.333-34, RESPONSÁVEL LEGAL,**CONTRATADA**

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:2DDD6574

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2021.05.06.001-SEDUC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES,ATRAVÉS DA**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO eM. L .SUDÁRIO LINSCNPJ10.605.028/0001-06**.CONTRATO**2021.05.06.001-SEDUC.ORIGEM:**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADEDISPENSA DE LICITAÇÃO NºDL 10/2021-SEDUC**. OBJETO:**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO ARUA FRANCISCO VELOSO DE ANDRADE, N.º 282, BAIRRO GUARANI, PARA O FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DA EDUCAÇÃO COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**ART. 57º, II DA LEI FEDERAL 8.666/93 EDE ACORDO COM ALEI 8.245/91.**DATA E ASSINATURAS:**CAMPOS SALES/CE, 28 DE ABRIL DE 2023. MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA -**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**,**CONTRATANTE**MARIA LUCIANA SUDÁRIO LINS- CPF N°8866200473-00, RESPONSÁVEL LEGAL,**CONTRATADA**.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:81DBFAB5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.02.17.22.PP.FMS

ORIUNDO DOnºPREGÃO PRESENCIAL nº 2022.02.17.22.PP.FMS

EXTRATO DO 1° ADITIVO AOCONTRATO Nº 001.2022.02.17.22.PP.FMS,ORIUNDO DOpregão presencial nº 2022.02.17.22.PP.FMS.A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo**OBJETO:**é a**CONTRATAÇÃO DA DEMANDA COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE,CONTRATADAPROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ: N°32.510.808/0001-05,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos doPregão Presencial nº 2022.02.17.22.PP.FMS, no contrato entre as partes. Assina pelo**CONTRATANTE:**REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE, assina pela**CONTRATADA:**João Paulo Sena Gadelha,portador do CPF nº639.553.503-04,

Campos Sales-Ceará, 31 de MARÇO de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:B87F8D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2023-GAB. EMENTA: EXONERA O AGENTE PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Coordenador de Serviços Urbanos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(â) **JOSÉ BEZERRA DE ALENCAR,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 299491309 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 360.853.593-49, do cargo público comissionado Coordenador de Serviços Urbanos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, resultando na sua vacância, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de maio de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CBFA2A3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.03.28.034-TP-SMS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Primeira Etapa do Centro Integrado de Saúde e Reabilitação de Chorozinho-CE. Resultado - Habilitadas: 1)Monte Sião Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 2)GK Engenharia Ltda, CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 3)MV2 Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 4)Ecotec Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89; 5)Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 6)Consbral Construções & Empreendimentos, CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 7)MSP Construções Ltda, CNPJ nº 13.167.938/0001-42; 8)Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações Ltda – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17 e 9)L DE O Tabosa Obras – ME, CNPJ nº 32.705.608/0001-08, por atenderem as exigências editalícias. Inabilitadas: 1)Tomaz Construções Eireli, CNPJ nº 32.236.949/0001-81, por descumprir o item 4.2 c/c o 3.1.1 do Edital; 2)WU Construções e Serviços, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por descumprir o item 4.2 c/c o 3.1.1 do Edital; 3)Diego de Brito Oliveira - ME, CNPJ nº 31.625.590/0001-71, por descumprir os itens 4.4.8 c/c o item 4.4.8.1 e anexo IV, 4.6.2.1, 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 c/c o anexo V e 4.6.2.2 c/c o 4.6.2 do Edital; 4)Prime Construções e Locação Eireli, CNPJ nº 19.967.758/0001-21, por descumprir o item 4.2 c/c o 3.1.1 do Edital; 5)JRA Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 39.955.838/0001-74, por descumprir o item 4.2 c/c o 3.1.1 do Edital; 6)Wercon Construções e Locações Ltda ME, CNPJ nº 14.781.255/0001-43, por descumprir os itens 4.2 c/c os itens 4.7.5 e 3.1.1, 4.5.2, 4.5.9, 4.5.10 e 4.6.2.2 do Edital; 7)Marquinhos Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 11.757.747/0001-05, por descumprir os itens 4.5.9, 4.5.10 e 8) CSA Engenharia Ltda, CNPJ nº 39.629.277/0001-13 por descumprir o item 4.2 c/ o 3.1.1 e 4.5.10 do Edital. A empresa LS Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, solicitou sua desistência da participação na licitação. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 13 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-(CE), 30 de maio de 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DDF823FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
REINTEGRAR O (A) SR. (A). FRANCISCO DIASSIS SOARES DO NASCIMENTO , AO CARGO DE VIGIA

PORTARIA Nº 2605001/2023, de 26 de maio de 2023.

REINTEGRA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - REINTEGRAR o (a) Sr. (a). **FRANCISCO DIASSIS SOARES DO NASCIMENTO,** inscrito (a) no **CPF: 096.482.117-60,** ao cargo de **VIGIA,** antes ocupado, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 26 DE MAIO DE 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:79C44CA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do aditivo ao Contrato Nº 2023.01.26.002-SEINFRA**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 - SEINFRA, com base com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 15 451 1504 1.012 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO DOMINGOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **CONTRATADO(A):** IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANDERSON SANTOS DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **VALOR GLOBAL:** R$ 28.671,64 (-VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E1BF3BDA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECÔNOMICO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2023.01.26.002-SEINFRA decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 - SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS NA LOCALIDADE DO SÍTIO SÃO DOMINGOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**. **CONTRATANTE :**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO (A)**: IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANDERSON SANTOS DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:17E13DAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01310523/2023

PORTARIA Nº 02310523/2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 01310523/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que consta erro de digitação na Portaria nº 01310523/2023 em relação à data do documento, tendo em vista sua data correta é 18 de maio de 2023;
CONSIDERANDO que retificação de ato administrativo trata-se de correção para sanar omissão, equívoco ou erro material, de forma que a autoridade emitente poderá corrigi-las mediante a republicação do texto com as partes retificadas.
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 01310523/2023, em seu último parágrafo. Assim, **onde se lê** "*PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2023*", **leia-se**: "*PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, **EM 18 DE MAIO DE 2023***".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7396B8F6

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade

Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.05.30.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 01 de junho de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 14 de junho de 2023, às 13h; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 30 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:00C51641

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental do municipio de Fortim-CE.

A Secretária Municipal de Educação, Ivoneide Araújo Rodrigues no uso das atribuições que lhe confere o decreto municipal nº 927/2022, de 08 de fevereiro de 2022, e resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Fortim-CE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONEIDE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5EBDC689

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **31052301-TP,** tendo como objeto a **REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO VAZANTE (LOTE 01), E NA QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE LAGOA DO BARRO ZONA RURAL (LOTE 02) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.** A sessão de abertura será realizada às **08h30min** do dia **16 de junho de 2023,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:20B1068D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº133/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 31 de maio 2023 para transportar os pacientes, Cristiano Pinto dos Santos e Raimundo Nonato Silva Paiva para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza e Maria Edivanda Paulo Melo para o Hospital Walter Cantídio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 30 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:02D69C64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 006/2023-SEDUC** – Objeto: **Prestação de serviços de locação de veículo automotor, com motorista, destinado a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Local de Acesso ao Edital: **Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará;** https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h** – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **15/06/2023** – Horário: **08H30MIN** – Pregoeiro: **Emanuel Fernando Ribeiro.**

Guaraciaba do Norte - CE, 30/05/2023

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A673AC37

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0504.21-01/06 – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 06/2021-PE-GAB – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 07.488.400/0001-37 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: 05/04/2023 à 05/04/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei n o 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Luiz Acácio de Sousa Junior (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48F5E5A6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0504.21-01/02 – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 06/2021-PE-GAB – Contratante: Gabinete do Prefeito – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 07.488.400/0001-37 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: 05/04/2023 à 05/04/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei n o 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Luiz Acácio de Sousa Junior (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:08E95C33

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0504.21-01/08 – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 06/2021-PE-GAB – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 07.488.400/0001-37 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: 05/04/2023 à 05/04/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/04/2023 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei n o 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Luiz Acácio de Sousa Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:18F3688F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP 280323/04- SEPLAF– Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE AUDITORIO DESTINADO AS REUNIOES E PALESTRAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Favorecida: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUARACIABA DO NORTE/CE, CNPJ nº 07.569.247/0001-72– Valor: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B598DEAF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº030423-02/04– Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP 280323/04-SEPLAF – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO AUDITORIO DESTINADO AS REUNIOES E PALESTRAS REALIZADAS PELAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE,– Locatária: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças– Locadora: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GUARACIABA DO NORTE/ CE, CNPJ nº 07.569.247/0001-72– Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) – Data da Assinatura do Contrato:31/03/2023 – Vigência: 03/04/2023 à 03/04/2024- 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (LOCATÁRIA); (LOCADORA).Deusdedite Evangelista Pontes

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:959CB409

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2205- 2301/04– Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/280422/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria de Planejamento, administração e Finanças – Contratada HORLAN BRITO BERTOLDO ME, CNPJ nº 04.011.796/0001-39– Valor: R$ 2.524,50 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2023 – Vigência: 22/05/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Horlan Brito Bertoldo (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2D6A354

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0509-2201/06– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/270422/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELE-EPP. CNPJ nº26.749.547/0001-88 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALQUIRIA MESQUITA DE SOUSA NA CIDADE DE GUARACIABA DO NORTE/CE.– Valor da Alteração: R$ 91.019,57(Noventa e um mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos) – Novo Valor Global: R$631.121,24 (seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); FERNANDO MARTINS DE FARIAS. (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02BD23D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO _____ _ NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2023 – RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO. Ilustríssimo Senhor Representante Legal da empresa MV2 SERVIÇOS LTDA Av. Marcos Peteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, Bairro Sítio Tambore/Jubran, Barueri – SP. O MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede administrativa na Rua Padre João Scopel, nº 55, Centro, Ibaretama-CE., com respeito e acatamento devidos, atravésde sua Procuradora legalmente constituída, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição Federal de 1988; Considerando os termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 017/2021DUA, que tem como objeto a contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Ibaretama/CE, conforme termo de referência e as condições do edital e seus anexos, que originou o Contrato nº. 2021.12.29.03SESA, vinculados a este: 2021/08.24-01; 2021.08.24-02; 2021.08.24-03; 2021.08.24-04; 2021.08.24-05; 2021.08.24-06; 2021.08.24-07, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, que tratam dos contratos administrativos; Considerando, que a conduta da empresa MV2 SERVIÇOS LTDA de não repassar o pagamento ao posto credenciado, ocasionando assim a suspensão constante do abastecimento dos veículos da frota do município o que resulta em conduta injustificável e potencialmente lesiva à Administração Pública e aos munícipes de Ibaretama-CE; Considerando, o descumprimento das clausulas contratuais, mormente no que diz respeito a execução do objeto; Considerando o que dispõe a clausula décima sétima,"a inexecução do Contrato por qualquer dos motivos constantes no art. 78 da Lei nº 8.666/93, será causa para rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências do art. 80, do mesmo diploma legal; Considerando, as respostas já apresentadas pela empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, no entanto o problema da suspensão do abastecimento da frota dos veículos do município continua acontecendo de forma recorrente. RESOLVE: NOTIFICAR pela terceira vez a empresa MV2 SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.379.128/0001-79,situada na Av. Marcos Peteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Torre I, Edifício Jacarandá, Bairro Sítio Tambore/Jubran, Barueri – SP, por seu representante legal, Sr. Leandro Cerqueira Moreira, CPF nº 780.945.265- 72, e-mail comercial@bahiavale.com.br doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista que está sendo recorrente a suspensão do abastecimento da f r o t a dos veículos do Município em virtude da falta do repasse de pagamentos para o posto credenciado quando na verdade o Município mantêm os pagamentos com a Contratada rigorosamente em dias para que: i. cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública; Ou ii. apresente justificativa devidamente fundamentada para o atraso da falta do repasse de pagamentos para o posto credenciado, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), desde o recebimento da presente notificação, cabendo ao Município Ibaretama-CE sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 017/2021DUA e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação, através do Diário Oficial dos Municípios no Site da APRECE – Associação dos Municípios do Estado do Ceará.

Ibaretama- CE, 26 de maio de 2023.

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora do Município

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:52535F5D

SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃOO E CONTROLE
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO 003/2023 FIN/ADM/PLAN

Dispõe sobre CRIAÇÃO DE EVENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INCENTIVO DA COVID 19 PARA PAGAMENTO EM FOLHA.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE IBARETAMA-CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente;
CONSIDERANDO o ofício 057/2023 da Secretaria de saúde, solicitando pagamento do INCENTIVO DA COVID-19;
CONSIDERANDO a resolução 056/2022 do CESAU/CE tratando do pagamento de incentivo;
CONSIDERANDO que o pagamento feito pela tesouraria de forma individualizada, vai gerar tarifas na conta bancária, prejudicando assim a distribuição dos recursos de forma definitiva e total para os beneficiários.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR a criação do evento **INCENTIVO COVID-19**, temporário e sem a incidência de impostos por se tratar de incentivo profissional e o **PAGAMENTO** em folha dos incentivos para os profissionais previamente autorizados pela Secretaria de Saúde através de ofício.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e cumpra -se.

Ibaretama-Ce, 30 de maio de 2023

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, e Planejamento
Portaria 005/2021

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:390A0D9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2023 - ESTABELECE PRAZO E FORMA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 009/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2023, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibicuitinga-CE, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 31 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este decreto estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2023.

Art. 2º. O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2023, far-se-á nos prazos e modalidades fixados nas tabelas I e II constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.

Art. 4º. O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 03 (três) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.

Art. 5º. Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto na legislação federal.

Art. 6º. Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário de Planejamento e Finanças, registrado no Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

Art. 7º. Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE, em 30 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:E9F89F3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 225/2023

Portaria Nº 225/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ADOTANTE PARA A SERVIDORA GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz**, Licença Maternidade pelo período de 180 dias, compreendidos de 23/05/2023 a 18/11/2023, nos termos do art. 90°, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, em razão da adoção de sua filha.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos próprios, conforme art. 6°, da Lei Complementar n° 096, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Faça-se acostar aos assentamentos da Servidora a Certidão de Nascimento do menor dependente, para que a mesma goze dos benefícios do Salário Família.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6449E560

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 226/2023

Portaria Nº 226/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0A24FF1E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 227/2023

Portaria Nº 227/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0A989662

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 228/2023

Portaria Nº 228/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D86D913F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 229/2023

Portaria Nº 229/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº

002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:32230208

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 230/2023

Portaria Nº 230/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7FAEDB05

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 231/2023

Portaria Nº 231/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9A163DBA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 232/2023

Portaria Nº 232/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D649D235

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 233/2023

Portaria Nº 233/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 24 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:ABBBB377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 20237001 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01.12.26.2022 - ICAPREV

Estado do Ceará. Extrato do 1º Aditivo ao Contrato n° **20237001** – Dispensa de Licitação n° 01.12.26.2022. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATADA:** Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o contrato, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

Icapuí - CE, 08 de maio de 2023.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:C68C1152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
167/2023

PORTARIA Nº 167/2023

Nomeia a Sra. MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992;
CONSIDERANDO, o Ofício Nº 1075/2023/SEPLAG/GES/COGEP/ASJUR, encaminhado pelo Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO, a Portaria Nº 204/2023 da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, publicada no Diário oficial do Estado em 19 de maio de 2023.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA,** inscrita sob o CPF de nº **472.XXX.XXX-87,** para ocupar o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 22 de maio de 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:9FF69A21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13.006/2023 - PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.006/2023 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA CRIAÇÃO, APRESENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS PARA A EJA EMPREENDEDORA – PREPARAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 31/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 16/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 16/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 30 de maio de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3E83E8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2023-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023-PE, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, INCLUINDO FORMATAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS, HIGIENIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE REDE, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 31/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 19/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 19/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 19/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 30 de maio de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F60BDE17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público o Recurso Administrativo impetrado pela empresa: **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES,** em face do julgamento proferido pela CPL que declarou a empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S habilitada no processo licitatório acima supracitado. Fica aberto o prazo (cinco dias úteis) para contrarrazões aos interessados para possíveis manifestações a partir desta publicação, conforme art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu. Em, 30 de maio de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1BDD863E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA Nº 20/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIZABETE DE SOUZA NASCIMENTO.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU, **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, nomeada pela Portaria nº 350/2023, de 14/02/2023, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria de Educação em ajustar a força de trabalho, buscando atender a demanda existente e o interesse público;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade e a Administração Pública dispõe de discricionariedade quanto a conveniência e oportunidade da prática de atos administrativos desde que atenda ao interesse público e obedeça aos ditames legais e aos princípios explícitos e implícitos que regem o serviço público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência ao princípio constitucional da eficiência que demanda que a atividade estatal e todas as suas competências devem ser norteadas e exercitadas do modo mais satisfatório possível, segundo o menor custo econômico para atender o interesse público garantindo, portanto, a otimização do uso dos recursos;

CONSIDERANDO que foram sopesados os interesses dos servidores públicos, por critérios objetivos, de modo que fossem convergentes com o interesse da Administração;

CONSIDERANDO a existência de necessidade de serviço público de auxiliar de serviços gerais na unidade escolar E.E.F. FRANCISCO ALVES DAS GRAÇAS BERTO – CAIC;

CONSIDERANDO a proximidade da residência da servidora e a unidade escolar E.E.F. FRANCISCO ALVES DAS GRAÇAS BERTO – CAIC;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 08/2021 que em seu Art. 1º dispõe que ficam revogadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 48, de 18 de outubro de 2017 que tratava do processo de lotação e remoção dos servidores públicos do município de Iguatu-CE, não existindo regramento atual que trate da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada à remoção da servidora **ELIZABETE DE SOUZA NASCIMENTO**, **matrícula n° 37849**, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, para o cumprimento de sua carga horária de 40h semanais, turno integral, junto a **E.E.F. FRANCISCO ALVES DAS GRAÇAS BERTO – CAIC.**

Art. 2° A servidora será informada do conteúdo desta portaria por meio de comunicado oficial o qual se obterá a nota de ciente, ou certificado por duas testemunhas da oposição em escrito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu/CE, 29 de maio de 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária da Educação
Portaria N° 350/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:74DE8C79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.01-PMI-SME. Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres, para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **Resolve**

revogar em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob. nº. **2023.05.09.01-PMI-SME**, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Iguatu/CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4667BC6A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO.

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo-SECULT - CONTRATANTE. O Secretário(a) e ou ordenador(a) de Despesa da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, abaixo assinado, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato Nº 2023.05.29.01-PMI-SECULT firmado com: S. S. NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66, através do seu representante legal representante legal o Silvestre Silva Nogueira (proprietário), daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. 2023.05.25.02-PMI-SECULT**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 30, de 03/05/2023. **Objeto**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0601.02/23-PP, oriunda do pregão presencial, registro de preços nº 0601.02/23-PP, do Município de Milhã/CE, registro de preços destinado à contratação da prestação de serviços na locação de equipamentos e estruturas, destinados a evento a ser realizado no município de Iguatu/CE, para atender as necessidades da secretaria de cultura e turismo – SECULT, do município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor global:** R$ 459.337,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais). **Prazo de Vigência**: 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 29 de maio de 2023. **Dotação orçamentária:** nº 1001-13.392.0056.2.293 e Elemento de Despesas: nº 3.3.90.39.00. **Signatário:** Ana Luiza Bandeira Bastos – Ordenadora de Despesa da pasta Municipal.

Iguatu-CE, 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:99B61254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 017/2023

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 017/2023

Certificamos para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil – OSC, abaixo especificada, atendeu aos requisitos estabelecidos no item III do Edital 017/2023, que tem como objeto a execução de Serviço de Roço Manual nas estradas vicinais do município de Irauçuba, ficando assim habilitada para a prestação do serviço no edital supracitado, conforme item IV.

LISTA DE SELECIONADOS – ROÇO MANUAL 2023		
01	Federação das Associações de Irauçuba - FAI	CNPJ: 05.144.891/0001-73

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

ANDERSON DAGUIA TEODOSIO LOPES
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Irauçuba

WAGNER ALMEIDA BASTOS
Auxiliar Administrativo Da Secretaria De Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9762314B

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 017/2023

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 017/2023

Segue abaixo o resultado parcial das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas no Edital 017/2023, que tem como objeto a execução de serviço de roço manual nas estradas vicinais do município de Irauçuba:

LISTA DE SELECIONADOS - ROÇO MANUAL 2021		
01	Federação das Associações de Irauçuba - FAI	CNPJ: 05.144.891/0001-73

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

ANDERSON DAGUIA TEODOSIO LOPES
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Irauçuba

WAGNER ALMEIDA BASTOS
Auxiliar Administrativo Da Secretaria De Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D3030A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 92, de 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ESTEVAM GOMES BARBOSA NETO, matrícula funcional nº 1200184, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 01/06/2023 à 30/06/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:22EC8D8E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 93, de 29 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 1200166, ocupante do cargo Controlador durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes das férias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 3º Durante o período de férias do Servidor acima citado, as atividades pertinentes as funções de Controlador, serão executadas pela Servidora Maria Mazarelo Gomes Legal, Matrícula funcional nº 1200173.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1A122202

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Processo: 04.03-001/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itaiçaba torna público a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços n.º 001/2023-TP, para abertura das propostas. Data da sessão: 02/06/2023. Horário: 9:00 AM.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,
Presidente CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2405B80A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2023050801- CMJ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2023050801- CMJ - O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE., comunica aos interessados que fica adiado para o dia: 13/06/2023 às 10h00min, o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. 2023050801-CMJ, objeto é Contratação de empresa especializada para exec. de serviços de reforma no prédio da Câmara Municipal de Jaguaretama. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/;

www.camarajaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE., 30 de Maio de 2023.

LUIZ SEGUNDO COSTA DIÓGENES -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96518951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2023-PE

A(O)JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 014-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00002 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1LITRO.
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00003 - OLÉO LUBRIFICANTE 20W50 1L.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00004 - OLEO LUBRIFICANTE DOT -3(500ML)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 4 500ML-
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LITRO.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 24,350 (Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - OLEO P/MOTOR MOTO GASOLINA-
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 20,890 (Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - ÓLEO LUBRIFICANTE DIESEL 5W30 SINTÉTICO BRUTUS ACEA C3 SPRINTE
415/515 CDI-
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00011 - OLEO LUBRIFICANTE Gm 5w30 Dexos
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00012 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF 1LITRO-

Quantidade: 295,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 selenia.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: F A DE LIMA AUTOPECAS - ME, pelo menor lance de R$ 36,980 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00015 - Oleo original renault 10w40 semissintetico api SL RN0700
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00016 - FILTRO DE AR ACP 887
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - FILTRO DE AR ARL 4145
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00018 - FILTRO DE COMBUSTIVEL H100 2.5
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00019 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL TC 949
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 30,750 (Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 127.
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 24,100 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE TR 4
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00022 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00023 - OLEO LUBRIFICANTE 10W40
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00024 - AGUA-ÁGUA DESMINERALIZADA
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - FILTRO DE AR DO MOTOS PARA FIAT MOBI ANO 2017
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00026 - FILTRO DE AR UNO-
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00027 - FILTRO DE CABINE FIAT MOBI 2017
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ FIAT UNO MILLE 2008
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 17,520 (Dezessete Reais e Cinquenta e Dois
Centavos).

Item: 00029 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOBI
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 17,520 (Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00030 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 17,560 (Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00031 - FILTRO DE OLEO MOBI
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 17,560 (Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00033 - oleo 20w50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00034 - OLEO 5W30
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 27,750 (Vinte e Sete Reais e
Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - FILTRO DE AR DO MOTOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00036 - FILTRO DE AR KWID-
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00037 - FILTRO DE CABINE P/FIAT UNO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 18,860 (Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00038 - FILTRO DE CABINE KWID
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 19,480 (Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00039 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/FIAT UNO
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 17,520 (Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00040 - FILTRO DE COMBUSTIVEL KWID P/RENAULT KWID 2022
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 20,080 (Vinte Reais e Oito Centavos).

Item: 00041 - FILTRO DE OLEO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00042 - FILTRO DE OLEO KWID-FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE P/RENAULT KWIND
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00043 - OLEO 10W40
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00044 - FILTRO DE AR DO MOTOR P/CITROEN
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 36,260 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00045 - FILTRO DE CABINE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00046 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/CITROEN
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00047 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA CITROEN AIR CROSS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 26,180 (Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00048 - FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 75,900 (Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 30,250 (Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00051 - FILTRO DE OLEO DUCATO P/FIAT DUCATO 2012
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00052 - FILTRO DE AR-FILTRO DE AR DO MOTOR P/SPIN 2023
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 34,780 (Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00053 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO P/SPIN 2023.
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 22,320 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00054 - FILTRO DE OLEO -FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTES P/FIAT SPIN 2023
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 22,320 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00055 - OLEO OW20-OLEO LUBRIFICANTE OW20
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
35,980 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00060 - ESTOPA DE LIMPEZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: F A DE LIMA AUTOPECAS - ME, pelo menor lance de
R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00063 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L PARA MOTOR GASOLINA.
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
28,750 (Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - AGUA DESMINERALIZADA 1L -
Quantidade: 980,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00068 - GRAXA 01 KG
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 33,510 (Trinta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00069 - GRAXA 10 KG
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00070 - GRAXA 20 KG
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00071 - OLEO DE FREIO DOT-3(500ML)-
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 01 LITRO-
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 32,970 (Trinta e Dois Reais e
Noventa e Sete Centavos).

Item: 00073 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LITROS-
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 53,390 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00074 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 20 LITROS-
Quantidade: 94,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 395,540 (Trezentos e Noventa e
Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00075 - OLEO FLUIDO PARA TRANSMISSÃO 20L AUTOMÁTICO CAMBIO-
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 214,000 (Duzentos e Quatorze
Reais).

Item: 00076 - OLEO HIDRAULICO 68 4LTS.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
82,500 (Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - OLEO HIDRAULICO 68 20LITROS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00078 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 05LTS-
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00080 - OLÉO LUBRIFICANTE 20W50 1Litro
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
24,700 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00081 - ELEMENTO FILTRANTE DE AR PA-1002/14 (MOTONIVELADORA)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00082 - ELEMENTO FILTRANTE DE AR PC-1303/06 (MOTONIVELADORA)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00084 - ELEMENTO FILTRANTE DE AR PK903/904 (ENCHEDEIRA)-
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00085 - ELEMENTO FILTRANTE DE TRANSMISSÃO PW-404-
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00087 - ELEMENTO FILTRANTE PW-818 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00088 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 30123
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00089 - FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00090 - FILTRO COMBUSTIVEL WEGA-
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00091 - FILTRO DE AR PARA CAÇAMBA 26.280 6X4
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 42,560 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00092 - FILTRO DE AR PARA MERCEDEZ BENZ
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00093 - FILTRO DE AR PC-811/812 (MOTONIVELADORA)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00094 - FILTRO DE AR TIPO D20
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 33,100 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00100 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ CAÇAMBA 26.280 6X4
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 43,760 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00102 - FILTRO DE OLEO PARA CAÇAMBA 26.280 6X4
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 39,800 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00103 - FILTRO DE OLEO PE-711 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00104 - FILTRO HIDRAULICO PC-1214 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00105 - FILTRO HIDRÁULICO TRANSMISSÃO PC-609 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte
Reais).

Item: 00106 - FILTRO OLEO DE MOTOR PEL 2002
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 34,520 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e

Dois Centavos).

Item: 00107 - FILTRO OLEO DO MOTOR REFERENCIA PSL 280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 50,660 (Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00108 - FILTRO PSL 900
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, pelo menor lance de R$ 33,100 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00109 - FILTRO PY-606 (MOTONIVELADORA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00114 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C-
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00116 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00119 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00120 - FILTRO DE LUBRIFICANTE PARA TRATOR LS 100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00121 - FILTRO DE OLEO DIESEL PARA TRATOR LS100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00123 - FILTRO DO AR TRATOR LS 100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00127 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L P/ MOTO BROZ-
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00128 - OLEO DE FREIO DOT4 500ML-
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00129 - ÓLEO HIDRÁULICO HD 68 05 LTS-
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$ 67,500 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00130 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00132 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 3L.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 1L PARA MOTOR FLEX.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 21,250 (Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00135 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20 LITROS..
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 22,750 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00136 - GRAXA 500ML.
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00137 - OLEO HIDRAULICO 68 EMB 4LTS-
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00138 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L-
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00139 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 3L-
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00140 - OLEO LUBRIFICANTE ARLA 32 BD C/20L-
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 95,300 (Noventa e Cinco Reais
e Trinta Centavos).

Item: 00141 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 3 500ML-
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00142 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 1L-
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e
Cinquenta Centavos).

Item: 00143 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 20L-
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 45,850 (Quarenta e Cinco Reais
e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00144 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 90W 1L -
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
27,520 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00145 - OLEO LUBRIFICANTE SJ 20W50 1L-
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, pelo menor lance de R$
24,700 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00146 - OLEO LUBRIFICANTE SPIN 2019-
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00147 - FILTRO DE AR VOLARE 2014 PEQUENO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00149 - FILTRO DE AR ÔNIBUS 2011 PEQUENO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00153 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO ONIBUS VW/15.900 EOD HD 2011
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00154 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO AGRALE VOLARE W8 W9 WL 2012-
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 52,680 (Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00156 - FILTRO DE AR VOLARE 2014 GRANDE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES, pelo menor lance de R$ 85,500 (Oitenta e Cinco Reais
e Cinquenta Centavos).

Item: 00157 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLARE V8L 2014
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00159 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO ONIBUS VOLARE V8L 2014
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00160 - FILTRO LUBRIFICANTE SPIN 2019.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 09/05/2023

Adjudicado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP,
pelo menor lance de R$ 16,520 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1LITRO.
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00003 - OLÉO LUBRIFICANTE 20W50 1L.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00004 - OLEO LUBRIFICANTE DOT -3(500ML)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 4 500ML-
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LITRO.
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,350 (Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - OLEO P/MOTOR MOTO GASOLINA-
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,890 (Vinte Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - ÓLEO LUBRIFICANTE DIESEL 5W30 SINTÉTICO BRUTUS ACEA C3 SPRINTE
415/515 CDI-
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00011 - OLEO LUBRIFICANTE Gm 5w30 Dexos
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00012 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF 1LITRO-
Quantidade: 295,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - OLEO LUBRIFICANTE 5W30 selenia.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: F A DE LIMA AUTOPECAS - ME, C.N.P.J. nº 33.652.309/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,980 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00015 - Oleo original renault 10w40 semissintetico api SL RN0700
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00016 - FILTRO DE AR ACP 887
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - FILTRO DE AR ARL 4145
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00018 - FILTRO DE COMBUSTIVEL H100 2.5
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00019 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL TC 949
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,750 (Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 127.
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,100 (Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE TR 4
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00022 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00023 - OLEO LUBRIFICANTE 10W40
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00024 - AGUA-ÁGUA DESMINERALIZADA
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - FILTRO DE AR DO MOTOS PARA FIAT MOBI ANO 2017
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00026 - FILTRO DE AR UNO-
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00027 - FILTRO DE CABINE FIAT MOBI 2017
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00028 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ FIAT UNO MILLE 2008
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,520 (Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00029 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOBI
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,520 (Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00030 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,560 (Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00031 - FILTRO DE OLEO MOBI
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,560 (Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00033 - oleo 20w50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00034 - OLEO 5W30
Quantidade: 174,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,750 (Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00035 - FILTRO DE AR DO MOTOR
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00036 - FILTRO DE AR KWID-
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00037 - FILTRO DE CABINE P/FIAT UNO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,860 (Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00038 - FILTRO DE CABINE KWID
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,480 (Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00039 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/FIAT UNO
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,520 (Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00040 - FILTRO DE COMBUSTIVEL KWID P/RENAULT KWID 2022
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,080 (Vinte Reais e Oito Centavos).

Item: 00041 - FILTRO DE OLEO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00042 - FILTRO DE OLEO KWID-FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE P/RENAULT KWIND
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00043 - OLEO 10W40
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00044 - FILTRO DE AR DO MOTOR P/CITROEN
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,260 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00045 - FILTRO DE CABINE
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00046 - FILTRO DE COMBUSTIVEL P/CITROEN
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00047 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA CITROEN AIR CROSS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,180 (Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00048 - FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,900 (Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,250 (Trinta Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00051 - FILTRO DE OLEO DUCATO P/FIAT DUCATO 2012
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00052 - FILTRO DE AR-FILTRO DE AR DO MOTOR P/SPIN 2023
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,780 (Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00053 - FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO P/SPIN 2023.
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,320 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00054 - FILTRO DE OLEO -FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTES P/FIAT SPIN 2023
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,320 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00055 - OLEO OW20-OLEO LUBRIFICANTE OW20
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,980 (Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00060 - ESTOPA DE LIMPEZA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: F A DE LIMA AUTOPECAS - ME, C.N.P.J. nº 33.652.309/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00063 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L PARA MOTOR GASOLINA.
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,750 (Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - AGUA DESMINERALIZADA 1L -
Quantidade: 980,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00068 - GRAXA 01 KG
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,510 (Trinta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00069 - GRAXA 10 KG
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: BALDE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 239,000 (Duzentos e Trinta e Nove Reais).

Item: 00070 - GRAXA 20 KG
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00071 - OLEO DE FREIO DOT-3(500ML)-
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 01 LITRO-
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,970 (Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00073 - ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LITROS-
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,390 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00074 - ÓLEO DIFERENCIAL 90 20 LITROS-
Quantidade: 94,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 395,540 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00075 - OLEO FLUIDO PARA TRANSMISSÃO 20L AUTOMÁTICO CAMBIO-
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 214,000 (Duzentos e Quatorze Reais).

Item: 00076 - OLEO HIDRAULICO 68 4LTS.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82,500 (Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - OLEO HIDRAULICO 68 20LITROS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00078 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 05LTS-
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00080 - OLÉO LUBRIFICANTE 20W50 1Litro
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,700 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00081 - ELEMENTO FILTRANTE DE AR PA-1002/14 (MOTONIVELADORA)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00082 - ELEMENTO FILTRANTE DE AR PC-1303/06 (MOTONIVELADORA)
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00084 - ELEMENTO FILTRANTE DE AR PK903/904 (ENCHEDEIRA)-
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00085 - ELEMENTO FILTRANTE DE TRANSMISSÃO PW-404-
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00087 - ELEMENTO FILTRANTE PW-818 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00088 - FILTRO COMBUSTIVEL FCD 30123
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00089 - FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00090 - FILTRO COMBUSTIVEL WEGA-
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00091 - FILTRO DE AR PARA CAÇAMBA 26.280 6X4
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,560 (Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00092 - FILTRO DE AR PARA MERCEDEZ BENZ
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00093 - FILTRO DE AR PC-811/812 (MOTONIVELADORA)
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00094 - FILTRO DE AR TIPO D20
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,100 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00100 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR P/ CAÇAMBA 26.280 6X4
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,760 (Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00102 - FILTRO DE OLEO PARA CAÇAMBA 26.280 6X4
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,800 (Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00103 - FILTRO DE OLEO PE-711 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00104 - FILTRO HIDRAULICO PC-1214 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00105 - FILTRO HIDRÁULICO TRANSMISSÃO PC-609 (ENCHEDEIRA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00106 - FILTRO OLEO DE MOTOR PEL 2002
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,520 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00107 - FILTRO OLEO DO MOTOR REFERENCIA PSL 280
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,660 (Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00108 - FILTRO PSL 900
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,100 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00109 - FILTRO PY-606 (MOTONIVELADORA).
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00114 - FILTRO COMBUSTÍVEL P/ RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C-
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00116 - FILTRO DE AR PRIMÁRIO DO MOTOR PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00119 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3C
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00120 - FILTRO DE LUBRIFICANTE PARA TRATOR LS 100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00121 - FILTRO DE OLEO DIESEL PARA TRATOR LS100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00123 - FILTRO DO AR TRATOR LS 100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00127 - OLEO LUBRIFICANTE 10W30 1L P/ MOTO BROZ-
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00128 - OLEO DE FREIO DOT4 500ML-
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00129 - ÓLEO HIDRÁULICO HD 68 05 LTS-
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,500 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00130 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00132 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 3L.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 1L PARA MOTOR FLEX.
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,250 (Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00135 - OLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20 LITROS..
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,750 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00136 - GRAXA 500ML.
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00137 - OLEO HIDRAULICO 68 EMB 4LTS-
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00138 - OLEO LUBRIFICANTE 15W40 1L-
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00139 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 3L-
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00140 - OLEO LUBRIFICANTE ARLA 32 BD C/20L-
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,300 (Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00141 - OLEO LUBRIFICANTE DOT 3 500ML-
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00142 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 1L-
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00143 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 80W 20L-
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,850 (Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00144 - OLEO LUBRIFICANTE PARA CAMBIO E DIFERENCIAL TRANSMISSÃO 90W 1L -
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,520 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00145 - OLEO LUBRIFICANTE SJ 20W50 1L-
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: THIAGO AUTO PEÇAS LTDA, C.N.P.J. nº 48.887.849/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,700 (Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00146 - OLEO LUBRIFICANTE SPIN 2019-
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00147 - FILTRO DE AR VOLARE 2014 PEQUENO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00149 - FILTRO DE AR ÔNIBUS 2011 PEQUENO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00153 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO ONIBUS VW/15.900 EOD HD 2011
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00154 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO AGRALE VOLARE W8 W9 WL 2012-
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,680 (Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00156 - FILTRO DE AR VOLARE 2014 GRANDE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 22.577.181/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,500 (Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00157 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ONIBUS VOLARE V8L 2014
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00159 - FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO ONIBUS VOLARE V8L 2014
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00160 - FILTRO LUBRIFICANTE SPIN 2019.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/05/2023

Homologado para: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP, C.N.P.J. nº 11.044.272/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,520 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 09 DE MAIO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9CAEC952

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220550

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de prorrogação do instrumento contratual nº 20220550 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2022052301-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2023 até 29 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.684.414/0001-30.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA portador do CPF nº 260.229.073-49;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023

Jaguaretama – Ceará, 27 de Março de 2023.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8DCE2571

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A Sr(a). Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária de Saúde de Jaguaretama/CE, faz publicar o extrato resumido do **TERMO DE COLABORAÇÃO 20232017-SAÚDE** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023-DCHP,** oriundo do **CREDENCIAMENTO 01/2022-CHP -** CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, fundamentada art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE** em favor do **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SODEC – SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO,** inscrito sob o **CNPJ: 41.564.618/0001-61** com vigência de 12 (doze) Meses, com o valor global **5.184.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil reais) ,** para os 12 doze meses dos anos de 2023 e 2024 divididos em 12 parcelas de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente, oriundos do Secretaria de Saúde nas seguintes dotações orçamentárias: **0401.10.122.0037.2.007** – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; **0402.10.301.0171.2.009 -** Manutenção da Atenção Básica de Saúde da Família – PSF; **0402.10.302.0176.2.012** – Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade; Ambulatorial e Hospitalar; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **Assina pela Contratante:** FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**. Assina Pela OSC:** ANTONIO AUGUSTO FERNNADES COÊLHO**.**

Jaguaretama, 02 de MAIO de 2023.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7A7E320B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2205002/23-GP DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Hozana Cícera de Souza,** portador(a) do RG nº 200xxxxx881 SSP-CE, inscrito no CPF nº 063.xxx.xxx-58, do cargo de **Diretor de Departamento** da **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8190D0A9

GABINETE
PORTARIA Nº. 2405002/23-GP DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) Sr(a). **Marcilio Vicente Leite,** portador(a) do RG nº 201xxxxx841 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 611.xxx.xxx-61 do cargo de **Assessor(a)** da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:87556BDC

GABINETE
PORTARIA Nº 2605001/23-GP DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 27/2009, de 04 de Setembro de 2019, que cria cargos de provimento em comissão, incorporando-os ao anexo I da Lei Nº 005/2005 de 04 de julho de 2005, altera o Anexo I e IV da referida Lei, indicando o CDA relativo a cada cargo e o quantitativo dos mesmos e redefinindo os padrões de CDA, altera o parágrafo único do Art. 1º de lei Complementa nº 276/2007 de 22 de março de 2007, altera o inciso II do art. 1º de lei complementa nº 006/2006 de 26 de junho de 2006, altera o art.3º de Lei Municipal nº 276/2000, altera o art.2º da lei 007/2003 e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Ana Lúcia Gomes Teles,** portador(a) do RG nº 200xxxxxxx19-8 SSP/CE, inscrito no CPF nº 020.xxx.xxx-26, no cargo comissionado de **Assistente de Gabinete**, código **DAS3**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3DC73FC1

GABINETE
PORTARIA Nº. 2605002/23-GP DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **Francisca Luziana dos Santos,** ocupante do cargo **Secretário(a) Municipal de Administração**, portador do RG 200xxxxxxx664 SSP/CE, inscrito no CPF nº 035.xxx.xxx-46, para responder interinamente pela **Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento.** Ficará responsável a titulo de ordenador de despesas vinculado a secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento do Município de Jardim, na forma da Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 22 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria não gera ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:93E310CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30-001- TIPO: MENOR POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.30-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:**REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Valor Total Estimado: R$ 100.207,17
Início das entregas das propostas a partir das 00:00h do dia 31 de maio de 2023 até o dia 13 de junho de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 13 de junho de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:DABEAFEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SMAF

ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SMAF. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços Nº 003/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DE NATUREZA CONTINUA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com data de abertura marcada para o dia 16 de Junho de 2023, às 09hs na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 30 de Maio de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:ECE1F140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SMAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAS, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS SÃO MATEUS, (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202181000789), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura: 15 de Junho de 2023, às 09hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br,

Jucás/CE., em 30 de Maio de 2023.

MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8F1930ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SMAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAS, DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202181000789), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura: 15 de Junho de 2023, às 15hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br,

Jucás/CE., em 30 de Maio de 2023.

MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:56E4DC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SMS

ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JUCÁS, (EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.732000/1220-01), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Abertura: 14 de Junho de 2023, às 09hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br,

Jucás/CE., em 30 de Maio de 2023.

MARIA ELIZETE SILVA –
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0EBF8DAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 947

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais de Massapê para equiparar ao salário mínimo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º- º. A remuneração dos servidores públicos ativos e inativos, efetivos e comissionados que se equiparam ao salário mínimo será

fixado a partir de 01/05/2023 em R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
Art. 2º- As remunerações dos servidores municipais de enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e farmacêuticos ficam reajustados, a partir de 01/05/2023, em 8,91%.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:86017FC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001

EDITAL Nº 001/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Massapê através da Controladoria Geral, Secretaria do Governo, Secretaria das Finanças, Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria da Agricultura e Pecuária, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Massapê e a Lei Municipal nº 835/2019 (art. 2º), que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o Edital nº 001/2023, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada, conforme disposto neste edital, visando atender situação de excepcional interesse das referidas secretarias pelo qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser publicadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Pública Simplificada regida pelo presente Edital, será executado por empresa contratada para tal fim, supervisionada e acompanhada pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria de nº 54/2023 do Poder Executivo de Massapê/CE.
Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e perfil público do site oficial do Município de Massapê, relativos ao certame.
É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a esta Seleção Pública Simplificada, bem como atender aos prazos e condições nelas estipulados.

Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.
A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
A contratação se dará pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 835/2019.
Os candidatos serão informados sobre os resultado da seleção simplificada através do site oficial do Município de Massapê.
A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Massapê o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção.
São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
Cronograma (anexo I);
Ficha de Inscrição (anexo II);
Quadro de cargos, escolaridade, vagas, carga horária e remuneração (anexo III);
Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (anexo IV);
Requerimento para interposição de recurso (anexo V);
Formulário da Análise de Títulos – níveis médio e superior (anexo VI);

- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição já devidamente preenchida pelo candidato, no período de inscrições nos dias ***31 de maio a 06 de junho de 2023,*** na **Quadra da EMTI Maria Laura Frota, Rua Pedro Olimpio de Menezes, nº S/N – Bairro: Alto da Cadeia, Massapê -CE** horário de ***08h às 12h e das 13h às 16h***.
Documentação necessária a ser entregue no ato da solicitação da inscrição:
Cópia do documento de identificação;

Cópia do CPF;
Foto 3x4;
Cópia do Comprovante de residência;
Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II, deste Edital;
Anexo VI junto à cópias dos documentos comprobatórios da Análise de Títulos para os cargos de níveis médio e superior.
Serão considerados documentos de identidade para os fins da letra "b" do item 2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
Não será cobrada taxa de inscrição.
Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

- REGIME DISCIPLINAR

São deveres dos contratados:
Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecendo o limite máximo previsto para o cargo;
Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele;

Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
Guardar sigilo profissional;
Ser assíduo e pontual ao serviço;
Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.
É proibido aos contratados:
Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
Recusar fé a documentos públicos;
Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
Compelir outro servidor, no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político, observando-se ainda o contido no art. 219, da Lei Municipal nº 393/1998;
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas

atribuições;
Praticar usura sob qualquer de suas formas;
Proceder de forma desidiosa;
Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

- CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Os cargos, vagas, remuneração e carga horária estão no Anexo III.
A lotação dos profissionais será de acordo com as necessidades e demandas da Controladoria Geral, Secretaria do Governo, Secretaria das Finanças, Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Será formado um cadastro de reserva para o cargo sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste edital a serem preenchidas de acordo com a necessidade da administração.

- ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Para os **CARGOS DE NÍVÉIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO** será composta de etapa única:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
Etapa Única	Entrevista	Até 10 minutos	100 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO,** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Entrevista	Até 10 minutos	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Produção Textual	Até 02 horas	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Sobre a Primeira Etapa descrita no item 5.3, obterá nota ZERO na Produção Textual , o(a) candidato(a) que
faltar no dia, local e horário previsto;
entregar a folha da Produção Textual em branco;
escrever com letra ilegível;
escrever sobre tema diverso do proposto;
redigir com lápis ou grafite;
redigir fora do espaço para tal fim;
redigir a resposta em números igual ou menor que 10 (dez) linhas.
Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados para a etapa sempre portando documento de identificação original com foto.
Caberá a Empresa contratada a indicação dos profissionais que realizarão as entrevistas e Produção Textual, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

- REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para todos os cargos:
Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida;
Experiência profissional;
Capacidade relacional e de comunicação;
Capacidade de trabalhar em equipe;
Sensibilidade com as questões sociais;
Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino; Certidão de quitação eleitoral;
Ter preenchido a declaração de que não acumula indevidamente cargos públicos ou privados.
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
Cumprir as exigências previstas neste edital.

– AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE TÍTULOS.

Na entrevista para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto** serão analisados:

DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	40 pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	30 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	30 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**100 PONTOS**

Na entrevista para os cargos de **Nível Médio**, serão analisados:

DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	20 Pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	15 Pontos
Coerência e clareza nas respostas.	15 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na Produção Textual para os cargos de **Nível Superior** serão analisados:

AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Estrutura	Produção do gênero textual proposto no comando da questão.	10 Pontos
Organização	Aspectos ortográficos.	10 Pontos

Linguístico-Textual	Concordância nominal e verbal.	10 Pontos
Textualidade	Coesão e coerência.	10 Pontos
	Construção da argumentação.	10 Pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na análise de títulos para os cargos de **nível médio e superior** serão observados os seguintes requisitos:

TÍTULOS	**PONT. MAXIMA**
Experiência de trabalho no exercício do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários, pelo período mínimo de 06 (seis) meses - 05 (cinco) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Outras experiências de trabalho, pelo período mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos - 10 (dez) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, - 05 (cinco) pontos por cada curso, sendo, no máximo 10 (dez) pontos.	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

A experiência de trabalho poderá ser comprovada por meio de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado, ou cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência;
Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço e nem frações inferiores a três meses;
Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação de Títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
Os certificados e/ou declaração deverão ser emitidos por órgãos de reconhecimento oficial;
Constatada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má- fé, será excluído da Seleção;

- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na Entrevista ou Produção Textual e Análise de Títulos para os cargos de nível médio e superior.
A nota final do candidato será obtida através dos pontos obtidos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s) de Análise de Títulos e Entrevista ou Produção Textual para os cargos de nível médio e superior.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Em caso de empate na classificação final terá preferência:
O candidato que possuir maior pontuação na Entrevista, Produção Textual;

O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função;
O candidato que possuir maior idade;
Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).
Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital e formação de cadastro de reserva para possíveis necessidades da contratante;
A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

- VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As vagas serão preenchidas pelos classificados no processo de seleção simplificada.
Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004.
As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico datado nos últimos 12 (doze) meses atestando a deficiência.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

- EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção simplificada o candidato que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Acompanhamento da Seleção Pública;

Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
Manusear aparelhos telefônico no momento da entrevista;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
No dia da realização da entrevista ou produção textual, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros).
Fizer inscrição em mais de um dos cargos constantes no Anexo III deste Edital.

– RECURSOS

Caberá interposição de recurso administrativo à Empresa executora da Seleção Pública Simplificada em desfavor do resultado preliminar e/ou final a ser divulgado.
O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme Anexo V, à empresa executora da Seleção, devidamente fundamentado.
Admitir-se-á um único recurso ao candidato por etapa, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação.
Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
A Comissão de Acompanhamento, instituída por Portaria, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.
A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos

legais atualmente vigentes no Município de Massapê e demais aplicáveis à espécie.
Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Seleção.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Massapê – Ceará, 26 de maio de 2023

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças

PEDRO MÁXIMO NETO
Secretário de Governo

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B0A17948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.04.01/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.04.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **S. A. DISTRIBUIDORA E CONSULTORIA LTDA**. Objeto: Aquisição de Tablets para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e dos demais profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor total (R$ R$ 62.500,00). Prazo: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 04 de maio de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Sabrina Alves da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AF91F659

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2022.05.10.01, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 11 de maio de 2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. **CONTRATADO**: PROTLIGHT - PROJETOS CONSTRUÇÕES ENERGIA E SERVIÇOS LTDA,

Missão Velha/CE, 09 de maio de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:15CC6300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.23.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA COLETA, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS (LIXO HOSPITALAR) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do dia 12 (doze) de maio de 2023 e vigorará até dia 12 (doze) de maio de 2024. **CONTRATADO**: URBALINLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME ,

Missão Velha/CE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:87554596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.29.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.29.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada SOLIDEI SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.842.008/0001-21, representada por PATRÍCIA DA LUZ ANDRADE, CPF: 828.531.935-00; **Valor Global Estimado R$** 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), Taxa de agenciamento 0,50%. Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2023.04.27.02- SRP cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMACARÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

ALINE CAVALACHE LEITE MACEDO CRUZ-
Secretária Municipal de Saúde-

Data da assinatura: 29 de maio de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:839B3C85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 428/2023 DECLARA, EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora, **Elidiana Maria de Carvalho**, Prefeita Municipal em Exercício de **Mombaça** , município localizado no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ***Art. 87 , inciso XXX da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal Nº 12.340 de 1º de dezembro 2010***(alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e na ***PORTARIA 260/2022 - MDR - Ministério de Desenvolvimento***

Regional de 02 de fevereiro de 2022 que estabelece os procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO:

I- Que o **município** vem sofrendo os efeitos negativos da ***ESTIAGEM*** proveniente dos longos veranicos dos últimos meses(Quadra chuvosa Jan/Abril), e das baixas precipitações pluviométricas (P**eríodo de 2012/2022)** com chuvas bem abaixo do esperado e, mesmo considerando os índices satisfatórios do corrente(***PERÍODO CHUVOSO***), tendo chovido **(Sede do Município 850.7mm (Média histórica do município), 584mm. Sede rural e 478mm. toda zona rural conforme laudo emitido pelo órgão, FUNCEME (Fundação Cearense de Meteorologia) Anexo;** vale salientar que entre o período de 2012 a 2022, o fenômeno assolou as reservas dos mananciais, que não têm recargas positivas e não supre a necessidade tanto da população quanto dos rebanhos, e que em questão, afeta de forma significativa as localidades de toda zona rural citada no **FIDE, uma população estimada de 9.730 (NOVE MIL, SETECENTAS E TRINTA PESSOAS), conforme dados levantados por esta COMPDEC com apoio das Sec. Municipal de Desenvolvimento Social. Social/Agricultura e Pecuária(Declarações anexa ao processo), população esta, que necessita do abastecimento da Operação Carro Pipa da Sec. Nacional de Defesa Civil - MIDR bem como de outros auxílios que socorre e ameniza o sofrimento causado pelas perdas na agricultura, pecuária pela escassez d'água.**

II- Que em decorrência do desastre (**ESTIAGEM)** ora instalado, ouve perdas consideráveis na atividade agrícola(Perda de mais de 52% da safra); na pecuária com rebanhos morrendo ou sendo vendidos bem abaixo do preço de mercado, motivado por falta de pastagens conforme dados obtidos em parceria do órgão gestor do setor, Secretaria de Agricultura do Município; Registrou-se também a redução de mais 80% da capacidade das águas dos açudes de pequeno porte do município, como ex: **Travessão do Massapê, Manoel Gonçalves, Palermo que abastecia grande parte da população da zona rural do município, que pelo** seus baixos níveis não são satisfatório ao consumo **e nem suprem a demanda da Operação Carro Pipa; O açude Serafim Dias que encontra-se nesta data, com 78,94% de sua capacidade total de armazenamento que é de 40.940.000m³ (Laudo COGERH-Cia de Gerenciamento de Recursos Hídricos-Ce anexo ao processo), mas por motivo do longo período da falta de recarga(*Desde 2012*), não serve para o consumo humano por não ter sangrado e ficar imprópria para uso do abastecimento(Conforme laudo de potabilidade com resultado INSATISFATÓRIO) anexo,** e a salubridade das águas do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços, agravando a situação tanto para o consumo humano como para os rebanhos e agravando-se com o fim da quadra chuvosa, sem previsão de chuvas significativas na região;

III – Que o parecer da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência por ESTIAGEM.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de **situação anormal provocada pela ESTIAGEM, desastre crônico, gradual, e previsível caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o **Formulário de Informações do Desastre** – (**FIDE)** registrado no **Sistema Integrado de Informações de Desastres (s2id) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - Mombaça-Ce.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, situada à Rua Capitão Rocha Andrade,166 - Centro – Mombaça – Ceará – E-mail garnierfc1@hotmail.com tel.088 996814578 - Prefeitura Municipal de Mombaça, Rua Dona Anésia Castelo,01 – Centro – Mombaça- Ceará – E-mail gabinete@mombaca.ce.gov.br Tel. 088 3583 1997.**

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de maio de 2023.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6BC7F400

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 19/2023SMS – 3ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816/2022 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **3ª Convocação dos candidatos classificáveis da seleção para contratação temporária de profissionais de diversas categorias referente ao Edital nº 013/2023-SMS,** conforme relação abaixo.

Os candidato **listados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. Eneas Sá, 32, Mombaça-CE, no período de **01 a 08 de Junho de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG,

CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
13	158	MARCIA CRISTINA MOTA PEREIRA	CLASSIFICÁVEL

Mombaça-CE, 30 de maio de 2023

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F756834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIAVEIS & LOGISTICA LTDA, COM SEDE À RUA DOUTOR GERINO DE SOUSA FILHO, Nº 1624, BAIRRO CENTRO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.346.580/0001-73**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SEFIN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (BOLETOS DE IPTU E CAPAS DE PROCESSO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 19.250,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 10.000,00. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 29.250,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 **2.062** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS – SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ LUCIANO FILGUEIRAS NUNES. MORADA NOVA, CEARÁ, 29 DE MAIO DE 2023. ALINE BRITO NOBRE, PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 29 DE MAIO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EFED008A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220689 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-018/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, NA LOCALIZADE DE PATOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.443.780/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do **Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **04 de janeiro de 2023**, encerrando-se em **03 de julho de 2023**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220689 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Romário Rabelo Costa (Sócio Administrador)

MORADA NOVA - CE, em 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1417CB64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220600 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO

FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 38.160.389/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do **prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **28 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **27 de agosto de 2023**, e do **Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **28 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **27 de agosto de 2023,** do **CONTRATO Nº 20220600 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Jocelano Anderson Nogueira de Oliveira (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Infraestrutura -
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA -
Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8AEEA9EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220599 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: VARZANTES, SÃO FRANCISCO, NOVA MORADA E 02 DE AGOSTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO-------.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.247.473/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **28 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **27 de agosto de 2023**, e, do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **28 de fevereiro de 2023**, encerrando-se em **27 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Guimarães Costa (Procurador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DA24A3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.152, DE 29 DE MAIO DE 2023

Redefine a área do Bairro FRANCISCO IRAPUAN NOBRE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redefinida a área do Bairro Francisco Irapuan Nobre, que passa a ser a seguinte:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9435851.739 m e E 571841.019 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, bairro localizado a Leste da Zona Urbana da cidade de Morada Nova; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 105°03'16.12" e 215.11; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9435795.866 m e E 572048.749 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 107°37'5.38" e 149.83; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9435750.518 m e E 572191.549 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 113°29'54.84" e 72.60; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9435721.572 m e E 572258.125 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 121°12'24.67" e 334.04; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9435548.496 m e E 572543.829 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 196°59'19.64" e 795.33; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9434787.873 m e E 572311.446 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 194°29'53.27" e 988.34; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9433831.002 m e E 572064.016 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 229°17'9.97" e 142.04; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9433738.354 m e E 571956.355 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 262°07'54.29" e 168.69; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9433715.261 m e E 571789.257 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 263°16'24.95" e 442.35; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9433663.450 m e E 571349.951 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 224°35'44.04" e 54.83; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9433624.408 m e E 571311.457 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 229°36'38.34" e 32.10; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9433603.611 m e E 571287.011 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 255°33'21.47" e 12.43; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9433600.509 m e E 571274.970 m; deste, segue confrontando com os

seguintes azimute plano e distância: 281°39'33.45" e 11.74; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9433602.881 m e E 571263.476 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 292°08'49.87" e 56.14; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9433624.043 m e E 571211.482 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 285°15'18.43" e 91.52; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9433648.125 m e E 571123.183 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 287°11'54.75" e 64.17; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9433667.098 m e E 571061.885 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 285°36'39.56" e 51.52; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9433680.964 m e E 571012.262 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 277°01'42.23" e 26.84; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9433684.247 m e E 570985.626 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 270°47'5.37" e 26.64; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9433684.612 m e E 570958.991 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 262°30'29.53" e 33.58; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9433680.234 m e E 570925.696 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 258°16'40.35" e 32.33; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9433673.666 m e E 570894.043 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 256°30'52.78" e 78.23; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9433655.422 m e E 570817.968 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 272°39'22.13" e 35.43; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9433657.064 m e E 570782.575 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 282°31'43.71" e 15.14; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9433660.348 m e E 570767.798 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 287°39'48.06" e 25.84; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9433668.189 m e E 570743.174 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 341°41'29.95" e 80.25; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9433744.376 m e E 570717.965 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 338°49'54.84" e 54.05; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9433794.775 m e E 570698.449 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 338°16'52.28" e 82.88; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9433871.768 m e E 570667.781 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 327°09'54.11" e 51.81; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9433915.304 m e E 570639.686 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 320°34'48.55" e 53.03; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9433956.267 m e E 570606.015 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 312°32'37.60" e 113.23; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9434032.830 m e E 570522.589 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 309°08'18.45" e 80.19; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9434083.444 m e E 570460.394 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 308°03'41.81" e 57.75; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9434119.045 m e E 570414.928 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 311°17'58.04" e 61.09; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9434159.364 m e E 570369.032 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 315°46'27.19" e 89.78; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9434223.703 m e E 570306.409 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 316°57'46.41" e 46.63; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9434257.783 m e E 570274.588 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 19°44'40.79" e 55.45; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9434309.971 m e E 570293.320 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 11°32'5.98" e 82.31; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9434390.623 m e E 570309.780 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 6°06'28.31" e 116.67; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9434506.635 m e E 570322.194 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 5°55'58.10" e 42.84; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9434549.246 m e E 570326.622 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 6°22'4.33" e 24.19; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9434573.291 m e E 570329.306 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 93°55'9.11" e 12.78; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9434572.418 m e E 570342.057 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 87°52'58.41" e 4.76; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9434572.593 m e E 570346.814 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 79°17'20.24" e 4.77; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9434573.479 m e E 570351.497 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 70°51'29.60" e 7.41; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9434575.909 m e E 570358.496 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 62°17'5.44" e 11.92; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9434581.451 m e E 570369.046 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 56°02'1.99" e 11.53; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9434587.893 m e E 570378.608 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 44°09'26.91" e 10.02; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9434595.083 m e E 570385.590 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 33°59'47.25" e 10.81; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9434604.045 m e E 570391.634 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 22°07'31.90" e 14.11; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9434617.117 m e E 570396.949 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 12°26'22.42" e 7.26; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9434624.203 m e E 570398.512 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 108°49'57.96" e 16.12; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9434618.999 m e E 570413.771 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 118°16'12.00" e 10.07; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9434614.230 m e E 570422.640 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 114°58'38.00" e 84.73; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9434578.452 m e E 570499.445 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 31°37'5.00" e 291.86; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9434826.989 m e E 570652.454 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 7°18'30.00" e 5.42; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9434832.365 m e E 570653.144 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 24°51'10.00" e 10.33; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9434841.738 m e E 570657.485 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 36°38'36.00" e 7.59; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9434847.828 m e E 570662.015 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 43°36'10.00" e 7.54; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9434853.288 m e E 570667.215 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 53°26'43.00" e 11.27; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9434860.000 m e E 570676.268 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 95°43'40.00" e 23.25; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9434857.680 m e E 570699.402 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 46°13'18.00" e 357.51; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9435105.030 m e E 570957.532 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 37°05'32.00" e 65.99; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9435157.668 m e E 570997.331 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 23°49'53.48" e 176.16; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9435318.813 m e E 571068.510 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 23°52'20.97" e 23.75; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9435340.527 m e E 571078.120 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 14°37'50.00" e 10.06; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9435350.260 m e E 571080.661 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 29°48'59.00" e 14.90; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9435363.188 m e E 571088.069 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 34°52'21.08" e 92.85; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9435439.368 m e E 571141.159 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 63°07'37.00" e 55.75; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9435464.568 m e E 571190.889 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 28°12'40.29" e 297.51; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9435726.740 m e E 571331.530 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 29°01'10.79" e 45.22; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9435766.282 m e E 571353.466 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:

33°53'46.20" e 33.49; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9435794.080 m e E 571372.143 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 37°11'4.94" e 7.91; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9435800.378 m e E 571376.921 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 43°57'30.14" e 8.45; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9435806.459 m e E 571382.784 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 52°15'11.50" e 17.03; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9435816.883 m e E 571396.249 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 58°23'32.99" e 13.26; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9435823.833 m e E 571407.542 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 66°28'3.55" e 14.69; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9435829.696 m e E 571421.007 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 70°01'0.82" e 12.71; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9435834.040 m e E 571432.951 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 76°10'40.60" e 14.09; até o vértice Pt79, de coordenadas N9435837.406 m e E 571446.633 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 89°18'35.00" e 18.03; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9435837.623 m e E 571464.659 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 93°15'26.00" e 26.76; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9435836.103 m e E 571491.371 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 94°03'9.52" e 107.55; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9435828.502 m e E 571598.654 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 94°09'55.61" e 155.47; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9435817.209 m e E 571753.716 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 88°39'7.61" e 18.46; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9435817.643 m e E 571772.175 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 81°33'24.51" e 14.05; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9435819.706 m e E 571786.074 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 76°50'12.36" e 13.83; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9435822.855 m e E 571799.539 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 64°49'35.31" e 12.00; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9435827.959 m e E 571810.398 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 59°44'36.83" e 10.56; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9435833.280 m e E 571819.519 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 49°21'3.88" e 28.34; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9435851.739 m e E 571841.019 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com um Perímetro de 7.281m, perfazendo uma Área de 3.254.742,24m².

Art. 2º Fica classificada como Área Especial de Interesse Social (AIS) todo o perímetro do Bairro Francisco Irapuan Nobre redefinido no art. 1º desta Lei, passando a integrar o Zoneamento Urbano, como Zona de Uso Diversificado, de acordo com a Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º Fica declarado como predominantemente ocupado por população de baixa renda, para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos da Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, todo o perímetro estabelecido na poligonal do Bairro Francisco Irapuan Nobre, de área redefinida por esta Lei.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) o procedimento aplicável ao núcleo urbano para fins de moradia, ocupado predominantemente por população de baixa renda e classificado pelo Município como de interesse social.

Art. 5ºSão considerados beneficiários da Reurb-S de que trata o artigo anterior, os ocupantes dos núcleos urbanos informais localizados nas áreas mencionadas no art. 1º, e as respectivas unidades imobiliárias, devidamente identificados e cadastrados, mediante levantamentos realizados pelo Poder Executivo.

Art. 6ºO Poder Executivo promoverá aos beneficiários assistência necessária quanto aos procedimentos e providências para o registro das unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9797195D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2205-A/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA BANDEIRA CHAVES, a partir de 22 DE MAIO DE 2023, para exercer o cargo de provimento em comissão de AGENTE ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, símbolo CDA-1, constante na Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:557074CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3005-A/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ JEFFERSON NOGUEIRA CARNEIRO, a partir de 01 DE JUNHO 2023, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B, constante na Lei municipal nº 2.107, de 27 de setembro de 2022, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0ECE8C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3005-B/2023-GAB

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e da Lei Municipal de nº 1.015 de 29 de março 1996, alterada pela Lei nº 1.827 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á na Câmara Municipal de Morada Nova/ Ceará, na data de 21 de junho de 2023.

Art. 3º – A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **" Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"**

Art. 4º – Para a organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Morada Nova/CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E12FD39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
OFÍCIO 0701-C/2021 BANCO BRADESCO

Ofício nº 0701-C/2021
Morada Nova, 07 de janeiro de 2021

Ao
BANCO BRADESCO
Agencia 5438
Morada Nova/CE

Ilmo. Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pelas movimentações das contas vinculadas ao**CNPJ N° 07.796.398/0001-63**.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto dos 02 (dois) representantes abaixo relacionados:

NOME	CPF	FUNÇÃO	PORTARIA
André Luiz da Cunha Chagas	888.961.373-49	Presidente IPREMN	0101-O/2021-GAB
João Paulo Rabelo Neto	247.585.583-53	Dir. Exec. Financeiro IPREMN	0401-BA/2021-GAB

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente IPREMN
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E5D7EDDF

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Morada Nova/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela e nas atribuições conferidas pela Lei Federal de Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.015 de 29 de março 1996, alterada pela Lei nº 1.827 de 29 de setembro de 2017, em Reunião Ordinária do dia 19 de ABRIL de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar em caráter extraordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Morada Nova/CE, no dia 21 de junho de 2023.

Art. 2° - A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como **Tema Central: "Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"**, abordando os seguintes eixos:

*** Eixo I - Financiamento -** Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

*** Eixo II - Controle Social -** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como
diretrizes democráticas e participativas;

*** Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?

*** Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas
dos serviços e direitos no Suas;

*** Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda** : A importância dos benefícios socioassistenciais e
o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Morada Nova– CE, 19 de Abril de 2023.

MARIA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente CMAS

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:02928839

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 2023.02.23.01-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ. **ADJUDICADO PARA**: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 18.413.043/0001-64. **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 08 DE MAIO DE 2023. HOMOLOGADO POR: ARMANDO FERNANDES VIEIRA – ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE MAIO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6FFFC458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N° 2023.02.23.01-TP, **CONTRATO Nº 2023.05.09.02-FG**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO GERAL. CONTRATADO: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 18.413.043/0001-64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N ° 2023.02.23.01-TP. VALOR GLOBAL: R$ 110.497,61 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 120 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 07. 04 122 0037 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ARMANDO FERNANDES VIEIRA CONTRATADO: FRANCISCO ANIVALDO IDALIMO SALES.

NOVA OLINDA/CE. 10 DE MAIO DE 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4BDF2303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA DAIANE SOARES MATOS**, **inscrito no CPF 067.533.693-76,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE BENEFICIOS, junto à(o)** Regime Próprio de Previdência Social – **PREVI NOVA OLINDA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C176FEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **SAMARA PEREIRA DE LUCENA,** Presidente da comissão de Licitação, **ANTONIO CEZAR SANTANA ,** Membro da comissão Permanente de Licitação, **PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA,** Membro da comissão Permanente de Licitação, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.

Art. 2º. Fica designado como membro suplente a servidora ROSIANE ALVES DE MATOS, para substituir um dos membros em sua ausência.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 054/2023, de 11 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8D955A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, composta pelos seguintes servidores a seguir:

Nome	CPF	Função
PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA	049.794.743-90	Pregoeiro
ROSEANE ALVES DE MATOS	334.690.128-90	Equipe de apoio
ANTONIO CEZAR SANTANA	263.238.418-43	Equipe de apoio
SAMARA PEREIRA DE LUCENA	059.988.823-77	Suplente de equipe de apoio

Art. 2º. Compete ao Pregoeiro, com o apoio da equipe, especialmente o seguinte:
a) abrir e acompanhar o processo de pregão;
b) elaborar edital de pregão, contrato, publicações de avisos.

Art. 3º. O Suplente da equipe de apoio deverá substituir algum membro da equipe de apoio em virtude de afastamentos e/ou impedimentos legais dos titulares.

Art. 4º. O Pregoeiro, com o apoio da equipe, proporá as medidas cabíveis e legais das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 14.133/2021, ficando inteiramente responsável pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 055/2023, de 11 De abril de 2023.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F3321674

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041/23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 599.200,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 599.200,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$599.200,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 30 de Maio de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/23 de 30 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 75.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 24.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 99.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 250.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude 250.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atencao Basica
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 66.000,00
10 301 0171 2.071 Manutenção do Programa de Saúde da Família
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 180.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude 246.000,00
PARA:
16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.094 Manutenção e Gerenciamento do Igd - Prog rama Auxílio Brasil
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 4.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 4.200,00
TOTAL GERAL 599.200,00

Nova Olinda, 30 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/23 de 30 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.004 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
50.000,00
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
14.200,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
55.000,00
TOTAL Secretaria de Educação Básica 119.200,00
DE:
14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Basica Fundamental 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
30.000,00
1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF
10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
30.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF
250.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
160.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 480.000,00

TOTAL GERAL 599.200,00

Nova Olinda, 30 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:17C0EECC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 06/2023.

Convoca os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada – Edital 02/2023, para contratação temporária de agentes de segurança escolar para as unidades escolares do município de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação da Seleção Pública Simplificada – Edital nº 02/2023, através do DECRETO N° 33/2023, de 12 de maio de 2023, para preenchimento de vagas temporárias a fim de atender a demanda na secretaria municipal de educação para o ano de 2023.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal deste município, entre os dias **01 a 06 de junho de 2023**, das 08:30h às 12:00h, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme o **item 8, do Edital nº 02/2023**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de maio de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2023.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
11	14	CICERO BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:7C7CF48E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.484, DE 30 DE MAIO DE 2023.

CRIA O CONSELHO E O OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG do Município de Nova Russas– CE, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Pública será vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Pública:

I - sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito do Município;
II - fiscalizar e assessorar a execução da Política Municipal de Segurança Pública;
III - acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada, prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços de proteção do cidadão;
IV - sugerir e opinar sobre campanhas voltadas a não violência e pela paz;
V - sugerir e assessorar o Poder Executivo nos encontros, estudos, debates e eventos ligados à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade;
VI - estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;
VII - opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública a serem realizados pelo Poder Executivo;
VIII - opinar previamente acerca de instalação de empreendimentos de diversão, bares, salão de bailes, escolas de educação infantil, estabelecimentos bancários e congêneres;
IX - elaborar o seu Regimento Interno;
X - outras atividades correlatas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Pública compor-se-á, paritariamente, de 12 (doze) membros designados pelo Prefeito, sendo:

I – 6 (seis) indicados pelo Poder Executivo, assim representados:

a) Secretaria Municipal de Segurança Pública;

b) Secretaria de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
e) Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto;
f) Conselho Tutelar;

II - 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada relacionada à área de segurança pública, assim representada:

a) Representantes da OAB/CE;
b) Representantes da Pastoral da Família;
c) Representante de Associação de bairro;
d) Representante de Associação Esportiva.

§ 1º. Para cada titular será indicado o respectivo suplente.

§ 2º. Os membros do conselho terão mandato de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução.

§ 3º. O preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário será realizado através de eleição entre os membros do Conselho, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 4º. O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Art. 4º. O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, submetendo-o ao Poder Executivo para homologação, por Decreto.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Segurança Pública se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Parágrafo único. O conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato, devendo o Prefeito Municipal nomear o seu sucessor, procedimento que também será adotado nos casos de renúncia.

Art. 6º. As despesas decorrentes para a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D021954

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO GM-PE008/22.12

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CONFECÇÕES E SIMILARES, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.073.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.23.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	R$ 43.992,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

NOVA RUSSAS-CE, 26 de maio de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:5D0C7660

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. SE-CP001/2022

Termo de adjudicação e Homologação resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. SE-CP001/2022, cujo OBJETO é **REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTES ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF. MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02), é declarada vencedora com Valor Global de R$ 4.809.838,72 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).**

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação.

Nova Russas/CE, 26 de maio de 2023

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:CDE1995B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO SE-CP001/2022

*Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2022, cujo OBJETO é **Reformas e ampliações das seguintes escolas: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF. MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1401.12.361.0003.1.037 e 1401.12.365.0003.1.038, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.583.854/0001-02),** é declarada vencedora com Valor Global de R$ 4.809.838,72 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). Execução do contrato: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA*

PELA CONTRATADA: Caroline Silva de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas/CE, 26 de maio de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FEEE2522

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO SI-TP012/21.4

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 907141/2020/MDR/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0011.1.017;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 20 de maio de 202 a 16 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA CHAGAS FACUNDO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 19 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:2584FC80

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023**, cujo objeto versa sobre a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013972/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**. EMPRESA VENCEDORA: **DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R$ 2.283.222,06 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 30 de maio de 2023 –

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B8ABF81E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **ORLANDA XAVIER DA SILVA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 900540, lotada na **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura,** ao período aquisitivo: 10/11/2020 a 09/11/2021, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A26EC112

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-002

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **JOSEFA RODRIGUES DA COSTA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 905054, lotada na **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura,** ao período aquisitivo: 01/08/2020 a 31/07/2021, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:20B686EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-003

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **SOLANGE PAULA DA FONSECA,** ocupante do cargo **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** matricula: 2724, lotada na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** ao período aquisitivo: 10/01/2022 a 09/01/2023, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:01115C0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-004

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **ERINALDA FAUSTINO DA FONSECA,** ocupante do cargo **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** matricula: 2725, lotada na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** ao período aquisitivo: 10/01/2021 a 09/01/2022, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0F8E23D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-005

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **IRENILDA IVO DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 902810, lotada na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,** ao período aquisitivo: 01/02/2021 a 31/01/2022, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BC60DB9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-006

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: 900249, lotada na **Secretaria Municipal da Saúde,** ao período aquisitivo: 09/07/2021 a 08/07/2022, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CF1DC59D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **ZELIVANDA SILVA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: ADO, matricula: 906123, lotada na **Secretaria Municipal da Saúde,** ao período aquisitivo: 03/11/2021 a 02/11/2022, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5DB2ACF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-008

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ DO CARMO DE FREITAS,** ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo: ADO, matricula: 906450, lotado na **Secretaria Municipal da Saúde,** ao período aquisitivo: 25/05/2021 a 24/05/2022, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5883ABA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **MANOEL BESERRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 902209, lotado na **Secretaria Municipal da Saúde,** ao período aquisitivo: 16/02/2022 a 15/02/2023, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1351C4D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **JASMILSON COSME SOARES,** ocupante do cargo **MONITOR DE ESPORTE,** símbolo: ADO, matricula: 905160, lotado na **Secretaria da Cultura Esporte Juventude e Turismo,** ao período aquisitivo: 01/08/2021 a 31/07/2022, para gozo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4AB1C197

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, MARIA JOSE DIAS NOGUEIRA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 904929, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 01/08/2002 a 31/07/2007, para o gozo no período de 02/05/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de maio de 2023.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DA8D509C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 902187, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 16/02/2013 a 15/02/2018, para o gozo no período de 02/05/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de maio de 2023.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C92D92E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA,** ocupante do cargo, PROFESSORA, matrícula: 901768, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 16/02/2008 a 15/02/2013, para o gozo no período de 02/05/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de maio de 2023.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:77057225

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **FRANCISCA CORREIA DA COSTA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 900125, símbolo ATA, lotada na Secretaria Municipal da Administração, ao período aquisitivo: 03/01/2017 a 02/01/2022, para o gozo no período de 02/05/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de maio de 2023.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:581B5978

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **NILBAMAR DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo, BOMBEIRO HIDRAULICO, matrícula: 905178, símbolo ATA, lotado na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao período aquisitivo: 01/08/2017 a 31/07/2022, para o gozo no período de 01/06/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0F485473

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.05.30-016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **FRANCISCO DELFINO DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 900427, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal da Administração, ao período aquisitivo: 01/02/2009 a 31/01/2014, para o gozo no período de 01/06/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 30 de maio de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6D9872FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.25-001 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretário de Governo e Articulação Institucional, **Sr.ª. JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS** a se ausentar do município pelo período de 01 (um) dia, para participar de

uma reunião na Secretaria das Cidades com o Secretário Executivo de Saneamento das Cidades Marcos César Cals de Oliveira, na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 25 de maio de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 25 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0DC70802

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.25-002 SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para participar de uma reunião na Secretaria das Cidades com o Secretário Executivo de Saneamento das Cidades Marcos César Cals de Oliveira, na cidade de Fortaleza– CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 25 de maio de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 25 de maio de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3D8152E8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.29-001 GABPREF

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, mandado Biênio 2023/2025;

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Suplente: Joyce Lemos Freitas

USUÁRIOS DE ATENDIMENTOS NOS PROGRMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Elane Cristina da Silva
Suplente: Edinite Alves de Freitas

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 29 de maio 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:81C56678

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.30-001 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA CONTRATADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006, e alterações posteriores,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **MAGNA KELLY SILVA DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 072.010.253-76, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, a partir do dia 29/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 29 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 30 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0D82FA39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. DIEGO FERREIRA ÂNGELO – Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**, HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA,** o processo licitatório na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-SRP, Processo nº. 086/2023**,** que trata do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO**

FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: X7E EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ Nº. 22.594.152/0001-00, com os lotes: 01 - R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais); 03 – R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e 04 – R$ 74.999,96 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – MIX PROMOCOES & ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 47.771.690/0001-46, lote 02 – R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Penaforte-CE, 30 de Maio de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5F8EBA3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIA 026/2023

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE GESTÃO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL, EM FORTALEZA, PARA DISCUTIR O RESULTADO SISTÊMICO 6, PREVENÇÃO E RESPOSTAS AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace na data 22/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 16 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:61472D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIA 027/2023 REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL, EM FORTALEZA, PARA DISCUTIR O RESULTADO SISTÊMICO 6, PREVENÇÃO E RESPOSTAS AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE na data 22/05/2023. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 16 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:EC0C1225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIA 028/2023 REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RAIMUNDA JAIANE BATISTA ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Secretaria do TER - CE na data 25/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:B73BCC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIA 029/2023 REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TANMYRES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ENTREVISTADOR CADÚNICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Secretaria do TER – CE, na data 25/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:14D98E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 030/2023 REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Secretaria do TRE-CE na data 25/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:05710D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 031/2023 REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ESTHER BEZERRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PEDAGOGA, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Aprece na data 29/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:D9746BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 032/2023 REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDNA VIEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Aprece na data 29/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:CB7502EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 033/2023 REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDNA VIEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/, Aprece na data 29/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de maio de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:174B8733

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 19/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 19/2023, de 30 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 02 DE JUNHO DE 2023 EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO 36º (ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
CONSIDERANDO que o dia 04 de junho é aniversário de Emancipação Política de Quiterianópolis – Ceará;
CONSIDERANDO que na data de 01° de junho de 2023 (quinta-feira), irá ocorrer "show artístico" em praça pública, em virtude das comemorações do 36º aniversário da cidade de Quiterianópolis.
CONSIDERANDO que o "show artístico" será realizado em frente ao paço Municipal, o que ocasionará grande aparato de estruturas e bloqueio de vias públicas.
CONSIDERANDO a realização de Show Gospel Musical em praça pública na noite de sexta-feira (02 de junho de 2023).
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente de trabalho do dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas à festa do 36º Aniversário de Emancipação do município de Quiterianópolis/CE.
Parágrafo Único – Não serão atingidos por este Decreto, os serviços essenciais de saúde ou sujeitos a escala.
Art. 2° - Aos dirigentes de órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais de saúde afeto às respectivas áreas de competências nas datas acima citadas.
Art. 3° - Nas datas previstas no art. 1° e 2°, serão assegurados normalmente os serviços de limpeza pública.
Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 30 de maio de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:4431828D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato **nº 2019.04.10.01SEAD**, resultante da Adesão em Ata de Registro de Preço **nº CRP2019/004SEAD - CONTRATANTE**: Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** G&T Controller LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Claudio Falcão Nobre. **OBJETO: contratação para prestação do serviço de implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão governamental para a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 03 meses a partir de 11 de abril de 2023. **Signatária Contratante:**Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:18AF6268

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 16.001/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 16.001/2023-PERP: **nº 16.001/2023-01-SDS** – Valor global: R$ 36.004,00 - **Contratada**: Luzimar Maria Damasceno de Araújo, através de sua representante legal, a Sra. Luzimar Maria Damasceno de Araújo. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** aquisição de cestas básicas, destinadas as famílias vulneráveis, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura dos contratos: 09 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AD1E09AD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.05.01

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado de Propostas de Preços – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 2022.12.05.01-SEDUMASP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. Propostas classificadas: 1º lugar: Tecta Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 20.160.697/0001-75, com valor global de R$ 2.039.645,42; 2º: Consbral Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ nº 07.544.576/0001-69, com valor global de R$ 2.040.311,57; 3º: Staff Construções, Edificações e Serviços Imobiliários LTDA – CNPJ nº 03.788.024/0001-45, com valor global de R$ 2.043.145,92; 4º: Nascente Construções LTDA – CNPJ nº 15.732.706/0001-51, com valor global de R$ 2.044.816,94; 5º: Ferreira Construtora LTDA – CNPJ nº 28.149.744/0001-91, com valor global de R$ 2.045.232,33; 6º: PMG Construções e Locação LTDA – CNPJ nº 21.264.939/0001-33, com valor global de R$ 2.046.378,29; 7º: Cunha Edificações e Construções EIRELI - EPP – CNPJ nº 09.009.594/0001-76, com valor global de R$ 2.050.339,70; 8º: Conjasf Construtora de Açudagem LTDA – CNPJ nº 01.795.971/0001-38, com valor global de R$ 2.050.730,59; 9º: ARN Construções LTDA – CNPJ nº 11.477.070/0001-51, com valor global de R$ 2.052.518,30; 10º: Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA – CNPJ nº 12.044.788/0001-17, com valor global de R$ 2.053.788,43; 11º: Colinas Construções, Transportes, Serviços EIRELI – CNPJ nº 17.555.669/0001-42, com valor global de R$ 2.055.627,97; 12º: Arcturo Construções e Serviços LTDA – CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com valor global de R$ 2.057.741,62; 13º: Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – CNPJ nº 21.554.165/0001-85, com valor global de R$ 2.060.733,59; 14º: Medeiros Construções e Serviços EIRELI – CNPJ nº 07.615.710/0001-75, com valor global de R$ 2.065.122,44; 15º: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME – CNPJ nº 22.575.652/0001-97, com valor global de R$ 2.067.390,76; 16º: Neves Ponte Engenharia EIRELI – CNPJ nº 18.508.909/0001-10, com valor global de R$ 2.071.220,17; 17º: AOS Construções LTDA – CNPJ nº 40.001.303/0001-43, com valor global de R$ 2.075.774,04; 18º: RCP Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ nº 10.973.710/0001-51, com valor global de R$ 2.076.429,49. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07h30min às 11h30min e no site:www.tce.ce.gov.br. Quixadá-CE, 29 de maio de 2023.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6FA4B693

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.005/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II e aquisição kit didático para atender à demanda de alunos e professores da Modalidade de Ensino Educação de Jovens de Adultos – EJA da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 31/05/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 14/06/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 14/06/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 14/06/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 ás 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Quixadá-CE, 29 de maio de 2023**.**

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0ECF56A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Chamada Pública nº 2023.03.02.01-SME. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Chamada Pública nº 2023.03.02.01-SME: **nº 2023.03.02.01.1** – Valor global: R$ 856.494,90 – **Contratada**: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, através de seu representante legal, o Sr. Deusimar Cândido de Oliveira; **nº 2023.03.02.01.2 –** Valor global: R$ 438.253,00 – **Contrato:** Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA – COPAZEL, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Ronaldo Pereira de Sales; **nº 2023.03.02.01.3 –** Valor global: R$ 1.308.670,08 – **Contrato:** Cooperativa de Agricultura Familiar e Sustentabilidade do Sertão Central – COOPAF, através de sua representante legal, a Sra. Rejane Duarte Arrais. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 02 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F7FD985D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.001/2023 - PERP.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 10.001/2023-PERP: **nº 10.001/2023-01-SMS** – Valor global: R$ 1.401.273,19 – **Contratada**: Fortal Distribuidora Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Karlyanne Frota do Vale; **nº 10.001/2023-02-SMS** – Valor global: R$ 15.696,84 – **Contratada**: F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Márcio Costa Forti. **Unidade Administrativa**: Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados, em atendimento as demandas judiciais e administrativas de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura dos contratos: 04 de maio de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8914A831

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Chamada Pública nº 2022.10.20.01. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Chamada Pública nº 2022.10.20.01: **nº 2022.10.20.01-1 EDUCAÇÃO** – Valor global: R$ 20.000,00 – **Contratada**: Quixadá Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis, através de sua representante legal, a Sra. Maria Luisa de Arruda Bezerra. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** serviços relativos a atos do tabelião de notas, protesto e registros e para todos os processos que se refiram a serviços cartoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FD870827

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.007/2022-PERP.** Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 10.007/2022-PERP: **nº 10.007/2022-05SMS** – Valor global: R$ 357.811,21 – **Contratada**: Lamed Comercio e Representação LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Rebecca Fiuza Goulart; **nº 10.007/2022-04SMS** – Valor global: R$ 12.418,60 – **Contratada**: Ursa Comercial LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi; **nº 10.007/2022-06SMS** – Valor global: R$ 3.313,96 – **Contratada**: X Medical & Clean LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de materiais odontológicos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura dos contratos: 09 de março de 2023 e 03 de abril de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:32C9F3FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.01-PERP.** Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.01-PERP: **nº 2022.12.13.01-SMS** – Valor global: R$ 67.877,01 – **Contratada**: Luiz Mauro Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de equipamentos, material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura dos contratos: 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E4FA5924

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna pública a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria e a empresa **7SERV Gestão de Benefícios Eireli,** decorrente do Processo de Adesão nº 2023.01.09.01, cujo objeto é a **serviços de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compativel com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD. para aquisição de combustível (gasolina. etanol e diesel). através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada. com uso de tecnologia Qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante**. Armstrong Braga Ferreira, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transito e Cidadania. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6E708DD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.30.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.30.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.03.30.1** cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de vão de concreto armado em passagens molhadas, nos sítios Cunhã Poti, Riacho do Meio, Umarizinho, Jiqui, Mata Fresca e Soares no Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 01 de junho de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 30 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3276B99D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.21.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.03.21.1** cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da Praça do Chafariz na Sede do Município de Quixelô/CE., conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 01 de junho de 2023, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 30 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0CD44398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A **Secretária de Educação do Município de Quixelo/CE**, **Ilderlúcia Candido de Oliveira Gonçalves**, nos termos do Art. 23, incisos I e IX, da Lei Municipal de 150/2013, fazendo uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Quixelô/CE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º. A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5°. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5°. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação/Ce, 29 de maio de 2023.

ILDERLÚCIA CANDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação
Município de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:94069AAE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.1

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2023.03.20.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.20.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: **VENANCIO EMPREENDIMENTO E URBANISMO, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – ME, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA – ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – ME, T A FRANÇA SERVIÇOS – ME, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, AGAPE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI – ME, META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME, J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME** e **LANDIM ENGENHARIA LTDA** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 30 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1421ADD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0208/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIPACE, ALECE, APRECE E UVC, EM 31 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:732FB1CD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0207/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) JEINY SHARA NERY MAIA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIPACE, ALECE, APRECE E UVC, EM 31 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4A5EA4A0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0206/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIPACE, ALECE, APRECE E UVC, EM 31 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B929C22E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0205/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) PEDRO NOGUEIRA DE MELO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM

FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIPACE, ALECE, APRECE E UVC, EM 31 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:555672D7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0204/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIPACE, ALECE, APRECE E UVC, EM 31 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1506A8C0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0203/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIPACE, ALECE, APRECE E UVC, EM 31 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1CF0C741

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0202/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA –CE, PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE GESTÃO E PRODUÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIPACE, ALECE, APRECE E UVC, EM 31 DE MAIO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Maio de 2023.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9ECF93D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0905.01/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: serviço de estruturaçã, organização e arquivamento das documentações do Posto da Polícia Militar em covênio com o Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ÉRICA MARIA CARDOSO DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 09 de maio de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C4FEA732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Tomada de Preços nº **0604.01/2022,** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA QUADRA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE RASTEIRA, ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO**

MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

CONTRATADO: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de **29 de maio de 2023** e duração até **23 de maio de 2024.**

ASSINA PELO CONTRATADO: José Gualberto de Andrade Neto.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO DE ARAÚJO COSTA.

Quixeré-Ce, 26 de maio de 2023.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:648CF9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3005.01/2023, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023**:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA SAÚDE;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO CEO E A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29 de maio 2024;

EMPRESA(AS) VENCEDORA(AS)	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 2.651.512,55 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSINAM PELO(A) EMPRESA(A) VENCEDORA (A): **José Mardilson Bezerra de Moraes** (J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira – SECRETÁRIO DE SAÚDE;

Quixeré-Ce, 30 de maio de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E8EF6177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.04.05.2023

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 04,05,08,11,12,17,18,24,26 e 30/05/2023, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de maio de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B5B5A02D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.29.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DO NORTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I/Chefe Divisão Execução Orçamentária, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 29,30 e 31/05/2023, com a finalidade de comparecer a X Conferência Estadual da Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8559D6E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 16/05/2023 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (Instituto Jose Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2023.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:79D06C4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.05.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 17/05/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital regional do Sertão Central) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de maio de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:39908D47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.29.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francisco Ageu Vieira Alves, cargo de fiscal de leiturista, Matrícula 0000058 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:361DE94B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.29.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000058	FRANCISCO AGEU VIEIRA ALVES	FISCAL - LEITURISTA	30%	R$ 390,60
0000036	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	‘ 45%	R$ 1.368,66
0000034	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R$ 364,97
0000055	OSMAR COSTA DA SILVA	ENCANADOR	25%	R$ 334,56
0000059	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R$ 334,56
0000048	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	25%	R$ 364,97
0000061	FRANCISCO LUAN MATOS SILVA	FISCAL-LEITURISTA	30%	R$ 390,60
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R$ 1.070,59

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:0689F079

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.29.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000054 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:DCBECEAA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.29.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de encanador, Matrícula 0000055 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:540E1066

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.29.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000054	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000053	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000052	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AAAAEDC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 006.29.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000054	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000053	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000052	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A3006F42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N. º 007.29.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2023 a 30.06.2023. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
0000034	RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	05.01.2022 a 05.01.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E0DF8F26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária da Saúde, inscrita no **CPF**: 007.***.***-95; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar da reunião ampliada de Secretários Municipais de Saúde do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará – COSEMS-CE, a ser realizada no dia 02 de junho do ano corrente, no auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, na Av. Antonio Justa, n° 3161, Meireles, Fortaleza/Ce, bem como participar da Reunião Ordinária da CIB/CE, no mesmo endereço supracitado.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 29 de maio de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:CC463213

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO CARONA Nº 25.05.001/2023-PMS. Em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar, o extrato de adjudicação/Homologação do procedimento da adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.04.01, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.03.15.01-PMI-DIVERSAS, cujo objeto Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos

veículos pertencentes da frota das Diversas Secretarias do município de Saboeiro-CE, de acordo com as especificações no termo de referência, do Processo Administrativo Carona Nº 25.05.001/2023-PMS, em favor da empresa: JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA-DEMAIS, com sede à Avenida Presidente Eurico Dutra, nº 215, Bairro Esplanada, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Jose Mota Luciano, vencedor do lote único para as secretarias: Infraestrutura no valor global de R$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais); Secretaria da Educação, no valor global de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Secretaria da Saúde, no valor global de 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com sua proposta de preços. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o art. 2º, § 1º do mesmo diploma legal, regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, observado o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e nas demais normas legais aplicáveis. Ordenadores de Despesas das respectivas Secretarias: André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral; Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde e Francisco Cândido Silva Junior, Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4434BABB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26.05.2023.01-INEX a Sra. Maria Robervania Alves Feitosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo de Santana do Cariri-Ceará torna pública a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL "FÁBIO CARNEIRINHO", DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTONIO QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DE DOM LEME NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE**. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento legal: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIACAO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, CNPJ: 14.676.364/0001-09. Contratante: Maria Robervania Alves Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo-Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 01.10.02.13.392.0037.2096, promoção de eventos artísticos culturais e romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- recurso ordinário. Vigência Contratual: da data da assinatura por 60 dias.

Santana do Cariri/CE, 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:94B31A3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 295231-SOSP

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.10.2022.01-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

C**ONTRATADO (A)....:** LUMIERE LUX ENERGIA LTDA

CNPJ N°.....: 45.077.810/0001-84

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REALCE E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.514.000,00 (três milhões e quinhentos e quatorze mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Classificação orçamentária nº 01.06.01.04.122.0002.2010- Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 500.000.000- recursos não vinculados de impostos; 01.06.01.04.122.0002.2010- Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 700.000.000- outras transferências de convênios ou repasses da união; 01.06.01.04.122.0002.2010- Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 701.000.000- outras transferências de convênios ou repasses dos estados; 01.06.01.25.752.0045.1015- Construção/ reforma/ ampliação de iluminação pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e instalações; 500.000.000- recursos não vinculados de impostos; 01.06.01.25.752.0045.1015- Construção/ reforma/ ampliação de iluminação pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e instalações; 700.000.000- outras transferências de convênios ou repasses da união; 01.06.01.25.752.0045.1015- Construção/ reforma/ ampliação de iluminação pública; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e instalações; 701.000.000- outras transferências de convênios ou repasses dos estados; 01.06.01.25.752.0045.2011- Manutenção da iluminação pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 500.000.000- recursos não vinculados de impostos; 01.06.01.25.752.0045.2011- Manutenção da iluminação pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica-751.000.000- recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública- COSIP.
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE SUA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9BEE2934

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 1.008/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Requer autorização viagem Chefe do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, durante o período de 31 de maio a 11 de Junho de 2023, a realizar viagem para Paris, França, a fim de representar o Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Cariri (COMARES) junto à Agência Francesa de Desenvolvimento e seu braço de cooperação, a Expertise France.

Parágrafo único. A viagem tem como finalidade a busca de apoio e celebração de Cooperação Internacional visando realizar obras e serviços para a solução da Gestão Integrada de Resíduos, em especial com o encerramento de 09 (nove) lixões nos Municípios Consorciados do Cariri Metropolitano.

Art. 2º A licença prevista no Artigo 1º é concedida nos termos dos artigos 15 e 68 da Lei Orgânica Municipal e 37, § 9º, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Cariri/CE, em 30 de maio de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:96D4D3D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3005001/2023 DO DIA 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora comissionada Sra. **THAIS CHAGAS SALES,** portadora do CPF n° 062.286.693-11, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA -DAS 9, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **30/05/2023 a 27/09/2023**, de acordo com a Lei de acordo com a Lei n° 357 de 12 de maio de 1977.
Art. 2°- Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Santana do Cariri/CE, 30 de MAIO de 2023

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:17D4F21F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA PARA EMPREENDIMENTO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE

Francisco Barbosa de Souza, inscrito no CPF 002.728.203-18, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada para empreendimento de Criação de Animais sem Abate (bovinocultura e Bubalinocultura) a ser instalada em Sítio Bom Lugar, Distrito Codiá, zona rural, Senador Pompeu/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:399F808B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023,CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE RUA PEDRO JARDIM, S/N, CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE SENADOR POMPEU, LOCALIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 869718/2018/ME/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS.** A empresa **R M CLEMENTE CANDIDO – ME**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R$ 258.332,31 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)**. Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 30 de maio de 2023 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B7C55503

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nomeia Gestor de Parceria em Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PATRÍCIA ALEXANDRE BESERRA**, CPF nº 057.568.733-92, RG nº 2006014121387, Matrícula 4861, como Gestora da parceria celebrada entre a OSC Rádio Nativa FM e a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, que tem como objetivo a divulgação radiofônica da Campanha Educativa com intuito de sensibilizar a população para a Coleta Seletiva.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:54C71433

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.05.30-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.05.01/2023-SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: valor global de R$ valor global de R$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: **08.01.10.301.0008.2.033 – Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde;** Elemento de Despesa**: 4.4.90.52.00 –** Equipamentos e material permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71CDD507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.051/2022-TP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.051/2022-TP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.051/2022-TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Sebastião Gomes Parente no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5351, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE). VENCEDORA: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - R$ 198.118,96 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).**

Ubajara - CE, 26 de Maio de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **31/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:E30E81E2

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CEARÁ.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB no período de16h à 16h e 45min de forma virtual através da plataforma google meet. O objetivo da convocação extraordinária foi a realização de uma nova eleição para presidente do CACS/FUNDEB, em vista da desistência por motivos pessoais do presidente anterior, Antonio Ivo de Araújo Vieira, a qual foi oficializada via ofício. A reunião foi conduzida pela senhora Cintia Sousa Pereira que iniciou dando boas-vindas e explicando o motivo da convocação. Ressaltou sobre a urgência da realização da reunião pela necessidade da publicação de portaria com os nomes dos membros do Conselho que precisa ser publicada oficialmente e as informações serem lançadas no Sistema Integrado de Informações do Ministério de Educação e Cultura. Na sequência a senhora, Rita de Cássia explicou o motivo de não se candidatar à presidência sendo que um deles, é estar à frente da Escola Integral Maria Aguiar Vasconcelos, o que já traz grande responsabilidade e tempo a ser dedicado. Depois a senhora, Bárbara Nely também expôs seus motivos para não se candidatar, onde um deles é o fato de estar à frente do Conselho Municipal de Educação, como presidente, o que não seria viável, o acúmulo de duas presidências. Logo após vimos entre os presentes os que poderiam ser votados: (Diretor José Jauro da Costa e Rita de Cássia Campos, Conselheira Tutelar Naira Barros de Menezes, Representante da Organização Civil, Daniele Maria da Silva Pereira). Iniciamos a votação por aprovação. Cada um votou finalizando a contagem da seguinte forma: José Jauro da Costa 06 votos, Rita de Cássia Campos da Silva 02 votos e Daniele Maria da Silva Pereira 01 voto. Dando por eleito diretor José Jauro da Costa, o qual foi empossado no mesmo ato. Na sequência foi realizado os agradecimentos pela senhora Cintia. O senhor José Jauro da Costa, agradeceu a confiança e disse que iria se apropriar do funcionamento do Conselho para poder realizar um bom trabalho. Também foi alterada com a votação a vice-presidente deste Conselho, ficando a Senhora Rita de Cássia Campos da Silva como vice-presidente, seguindo as orientações legais, uma vez que os dois escolhidos são titulares de suas representações, fato este não ocorrido anteriormente, pois a vice era suplente. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada. Eu, Cintia Sousa Pereira lavrei a presente ata que será assinada por todos, se aprovada for.

Ubajara, 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:5E3604BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.11.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2023.05.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e instalação de redes de proteção, destinadas a atender as necessidades de quadras esportivas de Escolas Públicas do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante J.M.V SANTANA COMERCIAL - ME inscrito no CNPJ nº 12.565.600/0001-86 classificado no lote 01,

no valor global de R$ 101.997,00 (cento e um mil novecentos e noventa e sete reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 29 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 29 de Maio de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9E7C3CC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - ASSISTÊNCIA 001- 2023

EDITAL Nº 001/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **Município de Massapê através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação**, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Massapê e a Lei Municipal nº 835/2019 (art. 2º), que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o Edital nº 001/2023, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada, conforme disposto neste edital, visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação pelo qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser publicadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Pública Simplificada regida pelo presente Edital, será executado por empresa contratada para tal fim, supervisionada e acompanhada pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria de nº 54/2023 do Poder Executivo de Massapê/CE.
Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e perfil público do site oficial do Município de Massapê, relativos ao certame.
É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a esta Seleção Pública Simplificada, bem como atender aos prazos e condições nelas estipulados.
Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.
A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
A contratação se dará pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 835/2019.
Os candidatos serão informados sobre os resultado da seleção simplificada através do site oficial do Município de Massapê.
A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Massapê o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção.
São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
Cronograma (anexo I);
Ficha de Inscrição (anexo II);
Quadro de cargos, escolaridade, vagas, carga horária e remuneração (anexo III);
Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (anexo IV);
Requerimento para interposição de recurso (anexo V);
Formulário da Análise de Títulos – níveis médio e superior (anexo VI);

- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição já devidamente preenchida pelo candidato, no período de inscrições nos dias ***31 de maio a 06 de junho de 2023,*** na **Quadra da EMTI Maria Laura Frota, Rua Pedro Olimpio de Menezes, nº S/N – Bairro: Alto da Cadeia, Massapê -CE** horário de ***08h às 12h e das 13h às 16h***.
Documentação necessária a ser entregue no ato da solicitação da inscrição:
Cópia do documento de identificação;
Cópia do CPF;
Foto 3x4;
Cópia do Comprovante de residência;
Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II, deste Edital;
Anexo VI junto à cópias dos documentos comprobatórios da Análise de Títulos para os cargos de níveis médio e superior.
Serão considerados documentos de identidade para os fins da letra "b" do item 2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê- la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
Não será cobrada taxa de inscrição.
Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

- REGIME DISCIPLINAR

São deveres dos contratados:
Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecendo o limite máximo previsto para o cargo;
Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele;
Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;

Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
Guardar sigilo profissional;
Ser assíduo e pontual ao serviço;
Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.
É proibido aos contratados:
Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
Recusar fé a documentos públicos;
Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
Compelir outro servidor, no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político, observando-se ainda o contido no art. 219, da Lei Municipal nº 393/1998;
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
Praticar usura sob qualquer de suas formas;
Proceder de forma desidiosa;
Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;

Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

- CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Os cargos, vagas, remuneração e carga horária estão no Anexo III.
A lotação dos profissionais será de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Será formado um cadastro de reserva para o cargo sem disponibilidade de vagas no momento da publicação deste edital a serem preenchidas de acordo com a necessidade da administração.

- ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Para os **CARGOS DE NÍVÉIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO** será composta de etapa única:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
Etapa Única	Entrevista	Até 10 minutos	100 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO,** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Entrevista	Até 10 minutos	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Produção Textual	Até 02 horas	50 pontos

2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Sobre a Primeira Etapa descrita no item 5.3, obterá nota ZERO na Produção Textual , o(a) candidato(a) que

faltar no dia, local e horário previsto;
entregar a folha da Produção Textual em branco;
escrever com letra ilegível;
escrever sobre tema diverso do proposto;
redigir com lápis ou grafite;
redigir fora do espaço para tal fim;
redigir a resposta em números igual ou menor que 10 (dez) linhas.
Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados para a etapa sempre portando documento de identificação original com foto.
Caberá a Empresa contratada a indicação dos profissionais que realizarão as entrevistas e Produção Textual, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

- REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para todos os cargos:
Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida;
Experiência profissional;
Capacidade relacional e de comunicação;
Capacidade de trabalhar em equipe;
Sensibilidade com as questões sociais;
Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino; Certidão de quitação eleitoral;
Ter preenchido a declaração de que não acumula indevidamente cargos públicos ou privados.
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
Cumprir as exigências previstas neste edital.

– AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, PRODUÇÃO TEXTUAL E ANÁLISE DE TÍTULOS.

Na entrevista para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto** serão analisados:

DESCRIÇÃO	**PONT. MAXIMA**
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	40 pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	30 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	30 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**100 PONTOS**

Na entrevista para os cargos de **Nível Médio**, serão analisados:

DESCRIÇÃO	**PONT. MAXIMA**
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	20 Pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	15 Pontos
Coerência e clareza nas respostas.	15 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na Produção Textual para os cargos de **Nível Superior** serão analisados:

AVALIAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**PONT. MAXIMA**
Estrutura	Produção do gênero textual proposto no comando da questão.	10 Pontos
Organização Linguístico-Textual	Aspectos ortográficos.	10 Pontos
	Concordância nominal e verbal.	10 Pontos
Textualidade	Coesão e coerência.	10 Pontos
	Construção da argumentação.	10 Pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na análise de títulos para os cargos de **nível médio e supeior** serão observados os seguintes requisitos:

TÍTULOS	**PONT. MAXIMA**
Experiência de trabalho no exercício do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários, pelo período mínimo de 06 (seis) meses - 05 (cinco) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Outras experiências de trabalho, pelo período mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos - 10 (dez) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, - 05 (cinco) pontos por cada curso, sendo, no máximo 10 (dez) pontos.	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

A experiência de trabalho poderá ser comprovada por meio de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado, ou cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência;
Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço e nem frações inferiores a três meses;
Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação de Títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
Os certificados e/ou declaração deverão ser emitidos por órgãos de reconhecimento oficial;
Constatada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má- fé, será excluído da Seleção;

- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na Entrevista ou Produção Textual e Análise de Títulos para os cargos de nível médio e superior.
A nota final do candidato será obtida através dos pontos obtidos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s) de Análise de Títulos e Entrevista ou Produção Textual para os cargos de nível médio e superior.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Em caso de empate na classificação final terá preferência:
O candidato que possuir maior pontuação na Entrevista, Produção Textual;
O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função;
O candidato que possuir maior idade;
Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).
Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital e formação de cadastro de reserva para possíveis necessidades da contratante;
A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

- VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As vagas serão preenchidas pelos classificados no processo de seleção simplificada.
Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004.
As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico datado nos últimos 12 (doze) meses atestando a deficiência.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

- EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção simplificada o candidato que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Acompanhamento da Seleção Pública;
Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
Manusear aparelhos telefônico no momento da entrevista;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
No dia da realização da entrevista ou produção textual, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros).
Fizer inscrição em mais de um dos cargos constantes no Anexo III deste Edital.

– RECURSOS

Caberá interposição de recurso administrativo à Empresa executora da Seleção Pública Simplificada em desfavor do resultado preliminar e/ou final a ser divulgado.
O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme Anexo V, à empresa executora da Seleção, devidamente fundamentado.
Admitir-se-á um único recurso ao candidato por etapa, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação.
Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
A Comissão de Acompanhamento, instituída por Portaria, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.
A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Massapê e demais aplicáveis à espécie.
Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Seleção.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Massapê – Ceará, 26 de maio de 2023

CARLA MARIA ARAÚJO PINTO
Secretária da Assistência, Trabalho e Habitação

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:146097A7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL- EDUCAÇÃO- 003

EDITAL Nº 003/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **Município de Massapê através da Secretaria de Educação**, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Massapê e a Lei Municipal nº 835/2019 (art. 2º), que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o Edital nº 003/2023, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada, conforme disposto neste edital, visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação pelo qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser publicadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Pública Simplificada regida pelo presente Edital, será executado por empresa contratada para tal fim, supervisionada e acompanhanda pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria de nº 54/2023 do Poder Executivo de Masspê/CE.
Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e perfil público do site oficial do Município de Massapê, relativos ao certame.
É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a esta Seleção Pública Simplificada, bem como atender aos prazos e condições nelas estipulados.
Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.
A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
A contratação se dará pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 835/2019.

Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção simplificada através do site oficial do Município de Massapê.
A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Massapê o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção.
São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
Cronograma (anexo I);
Ficha de Inscrição (anexo II);
Quadro de cargos, escolaridade, vagas, carga horária e remuneração (anexo III);
Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (anexo IV);
Requerimento para interposição de recurso (anexo V);
Plano de aula – Prova de Desempenho Didático (anexo VI);
Formulário da Análise de Títulos – níveis médio e superior (anexo VII);
Formulário da Análise de Títulos – cargo de Professor (anexo VIII);

- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição já devidamente preenchida pelo candidato, no período de inscrições nos dias ***31 de maio a 06 de junho de 2023,*** *na* ***Quadra da EMTI Dr. Luis Carlos Magalhães, Rua Amadeu Albuquerque, S/N, Luiz da Hora Pereira, Massapê -CE*** horário de ***08h às 12h e das 13h às 16h***.
Documentação necessária a ser entregue no ato da solicitação da inscrição:
Cópia do CPF;
Cópia do documento de identificação;
Foto 3x4;
Cópia do Comprovante de residência;
Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II, deste Edital;
Anexo VII ou VIII junto à cópias dos documentos comprobatórios da Análise de Títulos para os cargos de níveis médio e superior.

Serão considerados documentos de identidade para os fins da letra "b" do item 2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;

As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê- la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
Não será cobrada taxa de inscrição.
Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

- REGIME DISCIPLINAR

São deveres dos contratados:
Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecendo o limite máximo previsto para o cargo;
Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele;
Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
Guardar sigilo profissional;
Ser assíduo e pontual ao serviço;
Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.
É proibido aos contratados:
Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
Recusar fé a documentos públicos;
Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
Compelir outro servidor, no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político, observando-se ainda o contido no art. 219, da Lei Municipal nº 393/1998;
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
Praticar usura sob qualquer de suas formas;
Proceder de forma desidiosa;
Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

- CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Os cargos, vagas, remuneração e carga horária estão no Anexo III.
A lotação dos profissionais será de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

- ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Para os **CARGOS DE NÍVÉIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO** será composta de etapa única:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
Etapa Única	Entrevista	Até 10 minutos	100 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVÉIS MÉDIO,** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Entrevista	Até 10 minutos	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – exceto professor,** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Produção Textual	Até 02 horas	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE PROFESSOR E APOIO DE SALA DE AULA** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Prova de Desenvolvimento Didático – Aula Prática	Até 10 minutos	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Sobre a Primeira Etapa descrita no item 5.3, obterá nota ZERO na Produção Textual , o(a) candidato(a) que
faltar no dia, local e horário previsto;
entregar a folha da Produção Textual em branco;
escrever com letra ilegível;
escrever sobre tema diverso do proposto;

redigir com lápis ou grafite;
redigir fora do espaço para tal fim;
redigir a resposta em números igual ou menor que 10 (dez) linhas.
Sobre a Primeira Etapa descrita no item 5.4:
Serão eliminados os candidatos que atingirem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
Não serão analisados os currículos dos candidatos eliminados nesta etapa.
A aula prática será apresentada para uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) profissionais da educação com formação em nível superior.
O(a) candidato(a) deverá entregar a Banca Examinadora 01 (uma) cópia do Plano de Aula conforme modelo disponível no AnexoVI, com igual teor, datadas e assinadas pelo candidato que irá desenvolver a aula prática.
A ausência do Plano de Aula, conforme previsto na letra anterior, implicará o impedimento de realizar a aula ou atividade e a eliminação do(a) candidato(a) na Seleção Pública.
O conteúdo da Prova de Desempenho Didático – Aula Prática é de livre escolha do(a) candidato(a) dentro da área de sua formação acadêmica.
Será vedada a utilização de vídeo e data show.
A organização da seleção disponibilizará quadro, giz branco ou pincel para quadro branco e apagador.
Durante a Prova de Desenvolvimento Didático, em alguns momentos, o candidato pode fornecer explicações pontuais à Comissão acerca do que seria esperado como reação dos alunos em situação real.
A Banca Examinadora não fornecerá qualquer elemento indicativo do desempenho individual durante a aula prática, sob nenhum fundamento, constituindo-se como única fonte válida de informação a publicação oficial do resultado.
A Banca Examinadora levará em consideração os critérios descritos no item 7.3 deste edital.
O resultado da avaliação será registrado em formulário prórpio ao término da Prova de Desempenho Didático.
Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados sempre portando documento de identificação original com foto.
Caberá a Empresa contratada a indicação dos profissionais que realizarão as entrevistas e Prova de Desempenho Didático, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.
Os candidatos contratados como Apoio de Sala de Aula, quando concluído o nivel superior, terão sua remunaração reajustada para o mesmo nível daqueles que recebem como nível superior completo.

- REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para todos os cargos:
Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida;
Experiência profissional;
Capacidade relacional e de comunicação;
Capacidade de trabalhar em equipe;
Sensibilidade com as questões sociais;
Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino; Certidão de quitação eleitoral;
Ter preenchido a declaração de que não acumula indevidamente cargos públicos ou privados.
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “B” em vigência para o cargo de Motorista (Categoria B);
Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” em vigência para o cargo de Motorista (Categoria D);

– AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, PRODUÇÃO TEXTUAL, PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E ANÁLISE DE TÍTULOS.

Na entrevista para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto** serão analisados:

DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	40 pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	30 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	30 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**100 PONTOS**

Na entrevista para os cargos de **Nível Médio**, serão analisados:

DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	20 Pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	15 Pontos
Coerência e clareza nas respostas.	15 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na Produção Textual para os cargos de **Nível Superior – exceto Professor**, serão analisados:

AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Estrutura	Produção do gênero textual proposto no comando da questão.	10 Pontos

Organização Linguístico-Textual	Aspectos ortográficos.	10 Pontos
	Concordância nominal e verbal.	10 Pontos
Textualidade	Coesão e coerência.	10 Pontos
	Construção da argumentação.	10 Pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na Prova de Desempenho Didático – Aula Prática para os cargos de **Professor e Apoio de Sala**, serão analisados:

DESCRIÇÃO	**PONT. MAXIMA**
Conformidade ao Plano de Aula.	10 Pontos
Domínio do conteúdo.	10 Pontos
Coerência e clareza nas respostas.	10 Pontos
Expressividade corporal e uso didático da movimentação pelo ambiente	10 Pontos
Uso produtivo do tempo.	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na análise de títulos para os cargos de **nível médio** serão observados os seguintes requisitos:

TÍTULOS	**PONT. MAXIMA**
Experiência de trabalho no exercício do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários, pelo período mínimo de 06 (seis) meses - 05 (cinco) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Outras experiências de trabalho, pelo período mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos - 10 (dez) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Curso de capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, - 05 (cinco) pontos por cada curso, sendo, no máximo 10 (dez) pontos.	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na análise do Currículo para os cargos de **nível superior** serão observados os seguintes requisitos:

TÍTULOS	**PONT. MAXIMA**
Experiência de trabalho no exercício do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários, pelo período mínimo de 06 (seis) meses - 05 (cinco) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Outras experiências de trabalho, pelo período mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos - 10 (dez) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Curso de capacitação, com carga horária superior de 40 (quarenta) horas - 05 (cinco) pontos por cada curso, sendo, no máximo 10 (dez) pontos.	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na análise do Currículo para os cargos de **Professor e Apoio de Sala** - serão observados os seguintes requisitos:

TÍTULOS	**PONT. MAXIMA**
Diploma em licenciatura ou Declaração de Cursando uma licenciatura no mínimo com 05(cinco) períodos concluidos –20 (vinte) pontos	20 Pontos
Declaração de experiência na docência – 10 pontos por cada ano letivo, sendo, no máximo 20 (vinte) Pontos. (ano letivo – 10 meses)	20 Pontos
Certificados e diplomas dentro da área de atuação com carga horária superior a 40h – 05 (cinco) pontos por cada certificado ou diploma, sendo, no máximo 10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

A experiência de trabalho poderá ser comprovada por meio de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado, ou cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência;
Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço e nem frações inferiores a três meses;
Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação de Títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
Os certificados ou declaração por hora aula não serão cumulativos;
Os certificados e/ou declaração deverão ser emitidos por órgãos de reconhecimento oficial;
Constatada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má- fé, será excluído da Seleção;

- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na Entrevista, Produção Textual ou Prova de Desempenho Didático e Análise de Títulos para os cargos de nível médio e superior.
A nota final do candidato será obtida através dos pontos obtidos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s) de Análise de Títulos e Entrevista, Produção Textual ou Prova de Desempenho Didático para os cargos de nível médio e superior.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Em caso de empate na classificação final terá preferência:
O candidato que possuir maior pontuação na Entrevista, Produção Textual ou Prova de Desempenho Didático;
O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função;
O candidato que possuir maior idade;
Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).
Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital e formação de cadastro de reserva para possíveis necessidades da contratante;
A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

- VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As vagas serão preenchidas pelos classificados no processo de seleção simplificada.
Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004.
As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico datado nos últimos 12 (doze) meses atestando a deficiência.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

- EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção simplificada o candidato que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Acompanhamento da Seleção Pública;
Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
Manusear aparelhos telefônico no momento da entrevista;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
No dia da realização da entrevista, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros).
Fizer inscrição em mais de um dos cargos constantes do processo seletivo.

– RECURSOS

Caberá interposição de recurso administrativo à Empresa executora da Seleção Pública Simplificada em desfavor do resultado preliminar e/ou final a ser divulgado.
O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme Anexo V, à empresa executora da Seleção, devidamente fundamentado.
Admitir-se-á um único recurso ao candidato por etapa, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação.
Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
A Comissão de Acompanhamento, instituída por Portaria, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.
A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Massapê e demais aplicáveis à espécie.
Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Massapê – Ceará, 26 de maio de 2023

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5909D63A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL- SAÚDE- 003

EDITAL Nº 003/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **Município de Massapê através da Secretaria da Saúde**, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Massapê e a Lei Municipal nº 835/2019 (art. 2º), que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o Edital nº 003/2023, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada, conforme disposto neste edital, visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde pelo qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser publicadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Pública Simplificada regida pelo presente Edital, será executado por empresa contratada para tal fim, supervisionada e acompanhada pela Comissão Especial nomeada por meio da Portaria de nº 54/2023 do Poder Executivo de Massapê/CE.
Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal e perfil público do site oficial do Município de Massapê, relativos ao certame.
É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a esta Seleção Pública Simplificada, bem como atender aos prazos e condições nelas estipulados.
Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado.
A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
A contratação se dará pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração, nos termos da Lei Municipal nº 835/2019.
Os candidatos serão informados sobre os resultado da seleção simplificada através do site oficial do Município de Massapê.

A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Massapê o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção.
São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:
Cronograma (anexo I);
Ficha de Inscrição (anexo II);
Quadro de cargos, escolaridade, vagas, carga horária e remuneração (anexo III);
Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (anexo IV);
Requerimento para interposição de recurso (anexo V);
Formulário da Análise de Títulos – níveis médio e superior (anexo VI);

- INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição já devidamente preenchida pelo candidato, no período de inscrições nos dias ***31 de maio a 06 de junho de 2023,*** *na* ***Quadra da EMTI Dr. Luis Carlos Magalhães, Rua Amadeu Albuquerque, S/N, Luiz da Hora Pereira, Massapê -CE*** horário de ***08h às 12h e das 13h às 16h***.
Documentação necessária a ser entregue no ato da solicitação da inscrição:
Cópia do CPF;
Cópia do documento de identificação;
Foto 3x4;
Cópia do Comprovante de residência;
Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II, deste Edital;
Anexo VI junto às cópias dos documentos comprobatórios da Análise de Títulos para os cargos de níveis médio e superior.
Serão considerados documentos de identidade para os fins da letra "b" do item 2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
Não será cobrada taxa de inscrição.
Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

- REGIME DISCIPLINAR

São deveres dos contratados:
Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecendo o limite máximo previsto para o cargo;
Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele;
Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
Guardar sigilo profissional;

Ser assíduo e pontual ao serviço;
Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública;
Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.

É proibido aos contratados:
Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
Recusar fé a documentos públicos;
Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
Compelir outro servidor, no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político, observando-se ainda o contido no art. 219, da Lei Municipal nº 393/1998;
Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
Praticar usura sob qualquer de suas formas;
Proceder de forma desidiosa;
Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;

Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

- CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Os cargos, vagas, remuneração e carga horária estão no Anexo III.
A lotação dos profissionais será de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

- ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Para os **CARGOS DE NÍVÉIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO** será composta de etapa única:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
Etapa Única	Entrevista	Até 10 minutos	100 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO,** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Entrevista	Até 10 minutos	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** será composta de duas etapas:

DESCRIÇÃO	ETAPA	TEMPO	PONTUAÇÃO MÁX.
1ª Etapa	Produção Textual	Até 02 horas	50 pontos
2ª Etapa	Análise de Títulos		50 pontos
TOTAL			**100 PONTOS**

Sobre a Primeira Etapa descrita no item 5.3, obterá nota ZERO na Produção Textual , o(a) candidato(a) que
faltar no dia, local e horário previsto;
entregar a folha da Produção Textual em branco;
escrever com letra ilegível;
escrever sobre tema diverso do proposto;
redigir com lápis ou grafite;
redigir fora do espaço para tal fim;
redigir a resposta em números igual ou menor que 10 (dez) linhas.

Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados para a etapa sempre portando documento de identificação original com foto.
Caberá a Empresa contratada a indicação dos profissionais que realizarão as entrevistas e Produção Textual, visando analisar a adequação dos candidatos as atividades inerentes a cada cargo.

- REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para todos os cargos:
Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida;
Experiência profissional;
Capacidade relacional e de comunicação;
Capacidade de trabalhar em equipe;
Sensibilidade com as questões sociais;
Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino; Certidão de quitação eleitoral;
Ter preenchido a declaração de que não acumula indevidamente cargos públicos ou privados.
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
Cumprir as exigências previstas neste edital.

– AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, PRODUÇÃO TEXTUAL E ANÁLISE DE TÍTULOS.

Na entrevista para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto** serão analisados:

DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.	40 pontos
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	30 pontos
Coerência e clareza nas respostas.	30 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**100 PONTOS**

Na entrevista para os cargos de **Nível Médio**, serão analisados:

DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Conhecimento técnico, equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, capacidade de liderança, planejamento, visão estratégica, compromisso, cooperação, trabalho	20 Pontos
em equipe e relacionamento interpessoal.	
Domínio do assunto abordado para o cargo que se propõe.	15 Pontos
Coerência e clareza nas respostas.	15 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na Produção Textual para os cargos de **Nível Superior** serão analisados:

AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONT. MAXIMA
Estrutura	Produção do gênero textual proposto no comando da questão.	10 Pontos
Organização Linguístico-Textual	Aspectos ortográficos.	10 Pontos
	Concordância nominal e verbal.	10 Pontos
Textualidade	Coesão e coerência.	10 Pontos
	Construção da argumentação.	10 Pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

Na análise de títulos para os cargos de **nível médio e supeior** serão observados os seguintes requisitos:

TÍTULOS	PONT. MAXIMA
Experiência de trabalho no exercício do cargo pretendido, inclusive estágios e serviços voluntários, pelo período mínimo de 06 (seis) meses - 05 (cinco) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Outras experiências de trabalho, pelo período mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos - 10 (dez) pontos por cada período, sendo, no máximo 20 (vinte) pontos.	20 Pontos
Curso de capacitação na área em que concorre a vaga, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, - 05 (cinco) pontos por cada curso, sendo, no máximo 10 (dez) pontos.	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**50 PONTOS**

A experiência de trabalho poderá ser comprovada por meio de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado, ou cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência;
Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço e nem frações inferiores a três meses;
Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação de Títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
Os certificados e/ou declaração deverão ser emitidos por órgãos de reconhecimento oficial;
Constatada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má- fé, será excluído da Seleção;

- RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na Entrevista ou Produção Textual e Análise de Títulos para os cargos de nível médio e superior.
A nota final do candidato será obtida através dos pontos obtidos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s) de Análise de Títulos e Entrevista ou Produção Textual para os cargos de nível médio e superior.
Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Entrevista para os cargos de nível fundamental incompleto.
Em caso de empate na classificação final terá preferência:
O candidato que possuir maior pontuação na Entrevista, Produção Textual;
O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função;
O candidato que possuir maior idade;
Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).
Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital e formação de cadastro de reserva para possíveis necessidades da contratante;
A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

- VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As vagas serão preenchidas pelos classificados no processo de seleção simplificada.

Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004.

As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico datado nos últimos 12 (doze) meses atestando a deficiência.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

- EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção simplificada o candidato que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção Pública;
Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
Manusear aparelhos telefônico no momento da entrevista;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
No dia da realização da entrevista ou produção textual, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros).
Fizer inscrição em mais de um dos cargos constantes no Anexo III deste Edital.

– RECURSOS

Caberá interposição de recurso administrativo à Empresa executora da Seleção Pública Simplificada em desfavor do resultado preliminar e/ou final a ser divulgado.
O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme Anexo V, à empresa executora da Seleção, devidamente fundamentado.

Admitir-se-á um único recurso ao candidato por etapa, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Prefeitura de Massapê, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação.
Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
A Comissão de Acompanhamento, instituída por Portaria, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo.
A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Massapê e demais aplicáveis à espécie.
Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Seleção.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Massapê – Ceará, 26 de maio de 2023

FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO
Secretário da Saúde

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C3C00944

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 05/2023.

Convoca candidatos aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR/MONITOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. – Edital 01/2023.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a homologação da Seleção Pública Simplificada – Edital nº 01/2023, através do DECRETO N° 30/2023, de 08 de maio de 2023, para preenchimento de vagas de estágio, para estudantes de ensino médio, ensino superior, cursista em licenciatura - pedagogia, cursista em licenciatura - áreas afins e cursista em curso de bacharelado, no âmbito desta Secretaria de Educação Básica, fim de atender a demanda municipal de educação para o ano de 2023.
CONVOCA candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste edital, a comparecerem à Sede da Secretaria de Educação, deste município, entre os dias **01 a 06 de junho de 2023**, das 08:30h às 12:00h, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação, conforme o **item 9, do Edital nº 01/2023**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 30 de maio de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023.
MONITOR EM EDUCAÇÃO CRECHE

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
21	108	Jefferson Alves de Souza
22	35	Cícera Simony de Matos
23	20	Cícera Graziela Gonçalves Dutra Santana
24	22	Francisca Alves Teixeira Monteiro
25	7	Antonia Tavares da Silva

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
11	102	Lucas Ribeiro Alves
12	41	Antonio Anderson da Silva Ferreira

MONITOR ESCOLAR

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
9	114	Ângela Maria da Silva Pereira
10	96	Iara Laís de Matos Silva
11	84	Maria Naiara Pereira Gonçalves
12	85	Maria Naiane Pereira Gonçalves
13	110	Jose Kauan da Silva
14	113	Ana Karoline Bezerra da Silva
15	2	Maria Elani Leite Soares
16	101	Antonia Joice Pereira de Oliveira

MONITOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
12	67	Ana Carollyne Silva de Souza

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:AE89B545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 14/2023 DE 03 DE MARÇO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2023 ORÓS-CE, 30 MAIO DE 2023

EMENTA: ALTERA ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 14/2023 DE 03 DE MARÇO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. A tabela salarial 1 contida no Anexo I, da Lei Municipal 96/2012 e suas alterações pela Lei Complementar 014/2023, com a edição da Medida Provisória nº. 1172/23, passará a viger com a seguinte alteração:
ANEXO I
(ALTERA O ANEXO IV DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 96/2012)
TABELAS SALARIAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40hs.

Tabela Salarial 1		Tabela Salarial 2		Tabela Salarial 3	
Atividades Técnicas de Nível Médio Apoio às Atividades de Saúde At. Administrativas e Fiscalização Apoio Operacional e Guarda Municipal		Atividade de Nível Superior		Médicos	
Referência	Vencimento	Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
1	R$1.320,00	1	R$2.440,96	1	R$11.201,64
2	R$1.353,00	2	R$2.514,20	2	R$11.481,68
3	R$1.386,83	3	R$2.589,62	3	R$11.768,73
4	R$1.421,50	4	R$2.667,31	4	R$12.062,95
5	R$1.457,03	5	R$2.747,33	5	R$12.364,52
6	R$1.493,46	6	R$2.829,75	6	R$12.673,63
7	R$1.530,80	7	R$2.914,64	7	R$12.990,47
8	R$1.569,07	8	R$3.002,08	8	R$13.315,24

9	R$1.608,29	9	R$3.092,14	9	R$13.648,12
10	R$1.648,50	10	R$3.184,91	10	R$13.989,32
11	R$1.689,71	11	R$3.280,45	11	R$14.339,05
12	R$1.731,95	12	R$3.378,87	12	R$14.697,53
13	R$1.775,25	13	R$3.480,24	13	R$15.064,96
14	R$1.819,63	14	R$3.584,64	14	R$ 15.441,59
15	R$1.865,13	15	R$3.692,18		
16	R$1.911,75	16	R$3.802,95		
17	R$1.959,55	17	R$3.917,04		
18	R$2.008,54	18	R$4.034,55		
19	R$2.058,75	19	R$4.155,58		
20	R$2.110,22	20	R$4.280,25		
21	R$2.162,97	21	R$4.408,66		
22	R$2.217,05	22	R$4.540,91		
23	R$2.272,47	23	R$4.677,15		
24	R$2.329,29	24	R$4.817,46		
25	R$2.387,52	25	R$4.961,98		
26	R$2.447,21	26	R$5.110,84		
27	R$2.508,39	27	R$5.264,17		
28	R$2.571,10	28	R$5.422,09		
29	R$2.635,37	29	R$5.584,76		
30	R$2.701,26	30	R$5.752,30		
		31	R$ 5.924.87		
		32	R$ 6.102,62		
		33	R$ 6.285,70		
		34	R$ 6.474,27		
		35	R$ 6.668,50		

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, Estado do Ceará, em 30 de Maio de 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:0A6F0BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023-SME - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCLUSIVO SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE ACOMPANHANTE TERAPEUTICO/ CUIDADOS DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA - CEARÁ
RESULTADO FINAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 - SME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O CARGO DE ACOMPANHAMENTE TERAPÊUTICO/CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão integrante da Administração Pública Direta do Município de Ubajara-Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) No. 07.735.54110001-07, através da Secretária de Educação do Municipio juntamente com os integrantes da Comissão de Organização do presente processo, com base nas Cláusulas 11 e 14. Do edital 07/2023-SME que dispõe sobre: DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO. **CONSIDERANDO,** a realização do Processo Seletivo Simplificado com base no **Edital Nº 07/2023 – SME** com restrita observância aos princípios constitucionais da legalidade. publicidade, impessoalidade, oportunidade e finalidade; **CONSIDERANDO,** a realização do Processo de Seleção Pública com base no **Edital Nº 07/2023 – SME** com a garantia do contraditório pelas vias recursais previstas, com o recebimento, análise e julgamento dos recursos demandados de acordo com a cláusula 13: **RESOLVE: HOMOLOGA** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo simplificado de acordo com **Edital Nº 07/2023 – SME** conforme lista de classificação no Anexos l:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 – SME
ANEXO I CLASSIFICAÇÃO ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO/CUIDADOR

CPF	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	RAKING	RESULTADO
054.425.463-56	**KETHOLYANNY MARTINS TOMAZ DE SOUZA**	**98,8**	1º	Classificado para o banco reserva
614.530.833-83	**SAMILE ARAUJO AZEVEDO**	**98,5**	2º	Classificado para o banco reserva
461.064.991-87	**VERA LUCIA LINO DA SILVA**	**98**	3º	Classificado para o banco reserva
920.265.403-49	**MARIA SIMONE RODRIGUES PORTELA DE MORAIS**	**97,6**	4º	Classificado para o banco reserva
037.489.903-75	**ANA ROSA SADOVIK NOBREGA**	**97**	5º	Classificado para o banco reserva
067.222.623-59	**MARIA APARECIDA DE SOUSA PEREIRA**	**88,7**	6º	Classificado para o banco reserva
048.897.423-28	**LUIZ HUMBERTO FERNANDES RODRIGUES**	**88,4**	7º	Classificado para o banco reserva
075.760.623-71	**LARISSA MOREIRA SILVA**	**88**	8º	Classificado para o banco reserva
041.157.363-21	**ANA LUCIA FONTENELE DA SILVA**	**87,5**	9º	Classificado para o banco reserva
060.412.433-37	**GISLENE LEAL DE SOUSA**	**87,2**	10º	Classificado para o banco reserva
080.808.433-09	**ROSÂNGELA MARIA SILVA DE CARVALHO**	**87**	11º	Classificado para o banco reserva
070.532.253-05	**NAYARA KELVIA HOLANDA DE LIMA**	**85,4**	12º	Classificado para o banco reserva
065.416.043-04	**MARIA MIRLANE SILVA PORTELA**	**85**	13º	Classificado para o banco reserva
064.010.223-96	**CRISLANE FERREIRA DA SILVA TRINDADE**	**84**	14º	Classificado para o banco reserva

971.385.923-53	**CARMEM KEYLA MACHADO COSTA MENDES**	**82,5**	15º	Classificado para o banco reserva
050.186.223-42	**VITORIA CAMPOS FARIAS**	**82,2**	16º	Classificado para o banco reserva
063.937.933-84	**MARIANA DE SOUZA SILVA**	**82**	17º	Classificado para o banco reserva
047.522.843-08	**ARLENE DA LUZ SILVA**	**81,6**	18º	Classificado para o banco reserva
937.345.223-15	**CREUSENIR RODRIGUES DA SILVA**	**81**	19º	Classificado para o banco reserva
061.367.213-50	**JOANA DARC DE SOUSA CUNHA**	**80,5**	20º	Classificado para o banco reserva
064.605.433-30	**ELIANE FAUSTO FERNANDES**	**80,4**	21º	Classificado para o banco reserva
030.040.173-69	**IARA LIVIA FERNANDES COSTA SILVA**	**80**	22º	Classificado para o banco reserva
057.556.943-38	**ANGELICA DE SÁ BARBOSA**	**78,8**	23º	Classificado para o banco reserva
056.055.163-02	**LUZINETE SALES GOMES**	**78**	24º	Classificado para o banco reserva
065.348.253-17	**MARCIO GALDINO DA SILVA**	**76,7**	25º	Classificado para o banco reserva
075.735.933-76	**MARIA DA PAZ DA SILVA FREIRE**	**76,4**	26º	Classificado para o banco reserva
048.413.433-77	**REGINEUDA ROCHA LIMA**	**76**	27º	Classificado para o banco reserva
841.336.601-10	**LUCICLEIDE BATISTA RIBEIRO**	**75,8**	28º	Classificado para o banco reserva
065.141.583-74	**ANA ERIKA DAMASCENO DA SILVA**	**75,5**	29º	Classificado para o banco reserva
055.332.773-90	**ISLANIA SEVERINO CLEMENTINO**	**75**	30º	Classificado para o banco reserva
065.398.943-17	**VIVIAN FÉLIX DE SOUZA**	**74,7**	31º	Classificado para o banco reserva
082.379.683-36	**LETICIA VIEIRA LIMA FERNANDES**	**74,3**	32º	Classificado para o banco reserva
077.875.903-27	**FRANCISCA NATALICIA PIRES RODRIGUES**	**74**	33º	Classificado para o banco reserva
060.921.913-85	**JUCIANA FERREIRA DA SILVA**	**73,9**	34º	Classificado para o banco reserva
065.409.433-00	**FRANCISCA PAULA MOREIRA DE SOUSA**	**73,6**	35º	Classificado para o banco reserva
047.413.993-03	**ANNA ERIKA DA SILVA FELIX**	**73,5**	36º	Classificado para o banco reserva
053.402.773-30	**DANIELLE PIRES DE ARAUJO**	**73,1**	37º	Classificado para o banco reserva
088.636.133-89	**ANTONIA YASMIN DE PAIVA NOBRE**	**73**	38º	Classificado para o banco reserva
863.542.303-82	**ELISANDRA SILVA FERNANDES**	**72,7**	39º	Classificado para o banco reserva
624.337.973-65	**ANTONIA DA CONCEIÇÃO GOMES**	**72,5**	40º	Classificado para o banco reserva
618.285.953-90	**LUIZ WESCLEY FONTENELE MOURA**	**72,2**	41º	Classificado para o banco reserva
078.596.823-70	**JESSICA OLIVEIRA ALVES**	**72**	42º	Classificado para o banco reserva
053.181.083-69	**SAMIRA SILVA DE SOUSA**	**71,6**	43º	Classificado para o banco reserva
092.936.943-28	**PALOMA OLIVEIRA DOS SANTOS**	**71,3**	44º	Classificado para o banco reserva
074.408.013-42	**BRUNA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS**	**71,05**	45º	Classificado para o banco reserva
060.054.523-71	**LUIS ISAIAS LIMA NETO**	**71**	46º	Classificado para o banco reserva
065.254.453-37	**BENEDITA KESSIA DE SALES MARTINS**	**70,4**	47º	Classificado para o banco reserva
068.761.593-37	**PAMELA DE ARAUJO E SILVA**	**70**	48º	Classificado para o banco reserva
080.807.464-62	**ERVENNY MARIA MENDES DA SILVA**	**68,2**	49º	Classificado para o banco reserva
001.626.173-99	**FABIANA ALVES SOUSA**	**68**	50º	Classificado para o banco reserva
071.380.393-28	**EMANUEL FERREIRA DE SOUSA**	**66,8**	51º	Classificado para o banco reserva
076.736.863-09	**VITORIA DA SILVA MARQUES**	**66,2**	52º	Classificado para o banco reserva
088.480.523-98	**AMANDA KAREN COSTA FERNANDES**	**66**	53º	Classificado para o banco reserva
486.273.723-49	**MARIA DE JESUS QUEIROZ DE CARVALHO**	**64,7**	54º	Classificado para o banco reserva
041.768.333-27	**CARLITO COSTA DE MOURA**	**64,1**	55º	Classificado para o banco reserva
095.149.423-62	**SAMARA COSMO DA SILVA**	**64**	56º	Classificado para o banco reserva
092.769.723-82	**ÁVILA LIMA VIDAL**	**62,6**	57º	Classificado para o banco reserva
133.835.997-52	**NAIANE COUTINHO DA SILVA**	**62**	58º	Classificado para o banco reserva
053.447.593-04	**FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA RODRIGUES**	**61,5**	59º	Classificado para o banco reserva
080.414.783-36	**TAINARA MENESES DOS PRAZERES**	**61**	60º	Classificado para o banco reserva
052.122.293-16	**ADRIANA MARIA FERREIRA DA COSTA**	**60,6**	61º	Classificável para o banco reserva
047.866.223-89	**LEILIANE FERNANDES COSTA**	**49**	62º	Classificável para o banco reserva
084.764.003-57	**MILENA SANCHO MARTINS**	**48,8**	63º	Classificável para o banco reserva
014.361.303-01	**BARBARA CARVALHO DA CUNHA**	**48,6**	64º	Classificável para o banco reserva
071.617.483-99	**FLAINA DE SOUSA BRITO**	**48,5**	65º	Classificável para o banco reserva
065.587.243-40	**JESSICA MARQUES DAMASCENO**	**47**	66º	Classificável para o banco reserva
038.275.533-26	**PEDRO LEONARDO FERNANDES PEREIRA**	**46,7**	67º	Classificável para o banco reserva
014.214.963-21	**FABIOLA DE CARVALHO TELES DA SILVA**	**45,3**	68º	Classificável para o banco reserva
079.783.423-01	**MILEIDE APARECIDA DAMASCENO MESQUITA**	**45**	69º	Classificável para o banco reserva
041.855.493-50	**MARA MELO DOS SANTOS**	**43,7**	70º	Classificável para o banco reserva
082.845.173-70	**ANTONIA HELENITA SILVA DE CARVALHO**	**43**	71º	Classificável para o banco reserva
026.827.233-65	**LEILDA LIMA PEREIRA MENDES**	**42,5**	72º	Classificável para o banco reserva
010.537.493-84	**GISLANE FURTADO MACEDO FERNANDES**	**42,4**	73º	Classificável para o banco reserva
075.638.643-85	**FRANCISCO CELSO DOS SANTOS**	**42**	74º	Classificável para o banco reserva
082.861.433-45	**MARIA ALICE ALVES DA SILVA**	**41,5**	75º	Classificável para o banco reserva
043.170.693-00	**MARIA LEILIANE DE ARAUJO MORAIS**	**40,7**	76º	Classificável para o banco reserva
082.032.053-64	**NATHALIA ALVES DA SILVA**	**40,4**	77º	Classificável para o banco reserva
081.716.823-08	**ANA LILIA DE SOUSA ROCHA**	**40,2**	78º	Classificável para o banco reserva
093.894.223.96	**MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA**	**38,8**	79º	Classificável para o banco reserva
601.029.443-69	**JESSICA DA SILVA GOMES**	**38,3**	80º	Classificável para o banco reserva
082.442.723-84	**ENAILE VIEIRA DA SILVA**	**38**	81º	Classificável para o banco reserva
093.234.753-35	**ANTONIA ROSANITA SILVA DE CARVALHO**	**37**	82º	Classificável para o banco reserva
038.518.103-50	**MICHELINE NOGUEIRA DA SILVA**	**36,4**	83º	Classificável para o banco reserva
065.446.443-07	**MARIA CLEUDIANE GOMES DE OLIVEIRA**	**33,6**	84º	Classificável para o banco reserva
090.477.313-28	**MARCIANA PEREIRA DE SOUSA**	**32**	85º	Classificável para o banco reserva
076.995.613-09	**SABRINA SILVA DE ARAUJO**	**32**	86º	Classificável para o banco reserva
075.814.723-61	**MARIA LAISSE GOMES SOARES**	**28**	87º	Classificável para o banco reserva
046.682.393-21	**MIRLENE SOUZA BATISTA**	**27**	88º	Classificável para o banco reserva

UBAJARA-CEARÁ, EM 30 DE MAIO DE 2023.

_____

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:E77C1554